



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO III

RIO DE JANEIRO, 4 DE JULHO DE 1934

N 46

AVISO

Na sessão ordinária de sexta-feira (6 de julho) será julgada a Apelação Criminal n. 33, do Estado de Minas Gerais, em que é apelante D. Conceição Vieira Teixeira e apelado o Tribunal Regional desse Estado. E' relator do feito o Sr. desembargador José Linhares.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de julho de 1934. — AUGUSTO O. GOMES RE CASTRO, Diretor da Secretaria.

SUMÁRIO

I — Assembléa Nacional Constituinte:

Título IV da Constituinte da República dos Estados Unidos do Brasil.

II — Jurisprudência do Tribunal Superior:

1. Processo n. 31 — Santa Catarina.
2. Processo n. 81 — Goiás.

III — Ata do Tribunal Regional do Distrito Federal:

206ª sessão, em 5 de junho de 1934.

IV — Editais e avisos.

ASSEMBLÉA NACIONAL CONSTITUINTE

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Redacção final do projecto n. 1 B, de 1934

TÍTULO IV

Do Poder Judiciário

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 70. São órgãos do Poder Judiciário:

- a) a Corte Suprema;
- b) juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quantos a lei crear;
- c) juizes e tribunaes militares;
- d) juizes e tribunaes eleitoraes.

Art. 71. Salvas as restricções expressas na Constituição, os juizes gozarão das garantias seguintes:

- a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão em virtude de sentença judiciaria, exoneração a pedido, ou aposentadoria, a qual será compulsoria aos 75 annos de idade, ou concedida em razão de invalidez comprovada, ou de ser-

viços publicos prestados por mais de trinta annos, e definidos na lei;

b) inamovibilidade, salvo remoção a pedido, por promoção accetita, ou por decisão tomada por maioria de dois terços do numero total dos juizes effectivos da Corte Suprema ou dos Tribunaes de Relação, e motivada por interesse publico;

c) irreductibilidade de vencimentos, os quaes ficam, todavia, sujeitos aos impostos geraes.

Paragrapho unico. A vitaliciedade não se estenderá aos juizes creados por lei federal, com funcções limitadas ao preparo dos processos e á substituição de juizes julgadores.

Art. 72. Os juizes, ainda que em disponibilidade, não podem exercer qualquer outra funcção publica, salvo o magisterio e os casos previstos na Constituição. A violação deste preceito importa a perda do cargo judiciario e a de todas as vantagens correspondentes.

Art. 73. É vedada ao juiz actividade politico-partidaria.

Art. 74. Compete aos tribunaes:

a) elaborar os seus regimentos internos, organizar as suas Secretarias, os seus cartorios e mais serviços auxiliares, e propôr ao Poder Legislativo a criação ou suppressão de empregos e a fixação dos vencimentos respectivos;

b) conceder licença, nos termos da lei, aos seus membros, aos juizes que lhes são subordinados, bem como aos respectivos serventuários;

c) nomear, substituir e demittir os funcionarios das suas secretarias, dos seus cartorios e serviços auxiliares, observados os preceitos legais.

Art. 75. É vedado ao Poder Judiciario conhecer de questões exclusivamente politicas.

Art. 76. Nenhuma percentagem será concedida a magistrados em virtude de cobrança de divida.

Art. 77. A justiça da União e a dos Estados não podem reciprocamente intervir em questões submettidas aos tribunaes e juizes respectivos, nem lhes annullar, alterar ou suspender as decisões, ou ordens, salvo os casos expressos na Constituição.

§ 1.º Os juizes e tribunaes federaes poderão, todavia, deprecar ás justicas locais competentes as diligencias, que se houverem de effectuar em local afastado da sede do juizo deprecante.

§ 2.º As decisões da justiça federal serão executadas pela autoridade judiciaria que ella designar, ou por officiaes judiciais privativos. Em todos os casos, a força publica estadual ou federal prestará o auxilio reclamado na forma da lei.

Art. 78. A incompetencia da justiça federal, ou local, para conhecer do feito, não determinará a nullidade dos actos processuaes probatorios e ordenatorios, desde que a parte não a tenha arguido. Reconhecida a incompetencia, serão os autos remettidos ao juizo competente, onde proseguirá o processo.

Art. 79. É mantida a instituição do jury, com a organização e as attribuições que lhe der a lei.

CAPÍTULO II

DA CÔRTE SUPREMA

Art. 80. A Corte Suprema, com sede na Capital da Republica e jurisdição em todo o territorio nacional, compõe-se de onze Ministros.

§ 1.º Sob proposta da Corte Suprema, pôde este numero ser elevado por lei até dezeseis, sendo, em todos os casos, irreduzível.

§ 2.º Também, sob proposta da Corte Suprema, poderá a lei dividir em camaras ou turmas, e distribuir entre estas ou aquellas os julgamentos dos feitos, com recurso ou não para o tribunal pleno, respeitado o que dispõe o art. 85.

Art. 81. Os Ministros da Corte Suprema serão nomeados pelo Presidente da Republica, com aprovação do Conselho Federal, dentre brasileiros natos de notavel saber juridico e reputação illibada, alistados eleitores, não devendo ter, salvo os que forem magistrados federaes ou locaes, menos de 35 e mais de 65 annos de idade.

Art. 82. Nos crimes de responsabilidade, os Ministros da Corte Suprema serão processados e julgados pelo Tribunal Especial, a que se refere o art. 59.

Art. 83. A Corte Suprema compete:

1º, processar e julgar originariamente:

a) o Presidente da Republica e os Ministros da Corte Suprema, nos crimes communs;

b) os Ministros de Estado, o Procurador Geral da Republica, os juizes dos tribunaes federaes e locaes e das Relações dos Estados, os membros deliberantes do Tribunal de Contas e os embaixadores e ministros diplomaticos, nos crimes communs e nos de responsabilidade, salvo, quanto aos Ministros de Estado, o disposto no final do § 1º, art. 61;

c) os juizes federaes e seus substitutos, nos crimes de responsabilidades;

d) as causas e conflictos entre a União e os Estados ou entre estes uns com os outros;

e) os litigios entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

f) os conflictos de jurisdição entre juizes ou tribunaes federaes, entre estes e os dos Estados, e entre juizes ou tribunaes de Estados diferentes, incluídos, nas duas ultimas hypotheses, os do Districto Federal e os dos Territorios;

g) a extradição de criminosos, requisitada por outras nações, e a homologação de sentenças estrangeiras;

h) o *habeas-corpus*, quando fôr paciente, ou coactor, tribunal, funcionario ou autoridade, cujos actos estejam sujeitos immediatamente á jurisdição da Corte; se se tratar de crime sujeito a essa mesma jurisdição em unica instancia; e, ainda, se houver perigo de se consumir a violencia antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido;

i) o mandado de segurança contra actos do Presidente da Republica ou de Ministro de Estado;

j) os crimes politicos, e os praticados em prejuizo de serviços ou interesses da União, resalvado o disposto quando á Justiça Militar e á Eleitoral;

k) a execução das sentenças, nas causas da sua competencia originaria, com a faculdade de delegar a juiz inferior os actos do processo;

2) julgar:

I. as acções rescisórias dos seus accordãos;

II. em recurso ordinario:

a) as causas decididas por juizes e tribunaes federaes, respeitado o disposto no art. 86;

b) as questões resolvidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no caso do art. 91, § 1º;

c) as decisões de ultima instancia das justiças locaes, as do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, as do Supremo Tribunal Militar e as dos juizes federaes, denegatorias de *habeas-corpus*.

III. em recurso extraordinario, as causas decididas pelas justiças locaes em unica ou ultima instancia:

a) quando a justiça local decidir contra literal disposição de tratado ou lei federal, sobre cuja applicação se haja questionado;

b) quando se questionar sobre a vigencia ou a validade de lei federal em face da Constituição, e a decisão do tribunal local negar applicação á lei impugnada;

c) quando se contestar a validade de leis ou actos dos governos locaes em face da Constituição, ou de lei federal, e a decisão do tribunal local julgar validos os actos ou leis impugnados;

d) quando ocorrer diversidade de interpretação definitiva da lei federal entre Tribunaes de Relação de Es-

tados diferentes, inclusive do Districto Federal ou dos territorios, ou entre um destes tribunaes e a Corte Suprema, ou outro tribunal federal;

3) rever, em beneficio do condemnado, nos casos e pela fórma que a lei determinar, os processos findos em matéria criminal, inclusive os militares, a requerimento do sentenciado, do Ministerio Publico ou de qualquer pessoa.

Paragrapho unico. Nos casos do n. 2, III, letra d, o recurso poderá também ser interposto pelo Presidente de qualquer dos tribunaes ou pelo Ministerio Publico.

Art. 84. Compete ao Presidente da Corte Suprema conceder *exequatur* ás cartas rogatorias das justiças estrangeiras.

Art. 85. A declaração de inconstitucionalidade de lei, ou de acto administrativo, sómente se verificará pelo voto expresso da maioria absoluta dos juizes da Corte Suprema.

CAPITULO III

DOS JUIZES E TRIBUNAES FEDERAES

Art. 86. A lei creará tribunaes federaes, quando assim o exigirem os interesses da justiça, podendo attribuir-lhes o julgamento final das causas referidas no art. 83, n. 1, letra j, n. 2, II, letra a, e n. 3, excluída a revisão de sentença do Supremo Tribunal Militar; e as indicadas no art. 89, letras d, g, h, i, l; assim como os conflictos de jurisdição entre juizes federaes de circumscripção em que esses tribunaes tenham competencia.

Paragrapho unico. Caberá recurso para a Corte Suprema, sempre que tenha sido controvertida materia constitucional e ainda nos casos de denegação de *habeas-corpus*.

Art. 87. É creado um tribunal, cuja denominação e organização a lei estabelecerá, composto de juizes, nomeados pelo Presidente da Republica, na fórma e com os requisitos determinados no art. 81.

§ 1.º Competirá a esse tribunal, nos termos que a lei estabelecer, julgar privativamente, com recurso voluntario para a Corte Suprema nas especies que envolverem matéria constitucional:

1º, os recursos das decisões definitivas do Poder Executivo, e das sentenças dos juizes e tribunaes federaes, nos litigios em que a União fôr parte, contando que umas e outras digam respeito ao funcionamento dos serviços publicos, ou se rejam, no todo ou em parte, pelo direito administrativo;

2º, os litigios entre a União e os seus credores, derivados de leis ou contractos de empréstimos publicos.

§ 2.º Logo que funcione o tribunal, cessará a competencia dos outros juizes e tribunaes federaes para julgar os recursos de que trata o paragrapho anterior.

Art. 88. Os juizes federaes serão nomeados dentre brasileiros natos de reconhecido saber juridico e reputação illibada, alistados eleitores, e que não tenham menos de 30 nem mais de 60 annos, dispensado este limite de idade aos que já forem magistrados.

Paragrapho unico. A nomeação será feita pelo Presidente da Republica dentre cinco cidadãos, com os requisitos acima exigidos, e indicados, na fórma da lei, e por escrutinio secreto, pela Corte Suprema.

Art. 89. Aos juizes federaes compete processar e julgar, em primeira instancia:

a) as causas em que a União fôr directa ou indirectamente interessada como autora ou ré, assistente ou opoente;

b) os pleitos em que alguma das partes fundar a acção, ou a defesa, directa e exclusivamente em dispositivo da Constituição;

c) as causas fundadas em concessão federal ou em contracto celebrado com a União;

d) as questões entre um Estado e habitantes de outro, ou estrangeiro, ou contra autoridade administrativa federal, quando fundadas em lesão de direito individual, por acto ou decisão da mesma autoridade;

e) as causas entre Estado estrangeiro e pessoa domiciliada no Brasil;

f) as causas movidas com fundamento em contracto ou tratado da União com outras nações;

g) as questões de direito marítimo e navegação no oceano ou nos rios e lagos do paiz, e de navegação aerea;

h) as questões de direito internacional privado ou penal;

i) os crimes políticos, e os praticados em prejuizo de serviços ou interesses da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral ou Militar;

j) os *habeas-corpus*, quando se tratar de crime de competência da Justiça Federal, ou quando a coacção provier de autoridades federaes, não subordinadas immediatamente á Corte Suprema;

k) os mandados de segurança contra actos de autoridades federaes;

l) os crimes praticados contra a ordem social, inclusive o de regresso ao Brasil de estrangeiro expulso.

Paragrapho unico. O disposto no presente artigo, letra a, não exclue a competência da justiça local nos processos de fallencia e outros em que a Fazenda Nacional, embora interessada, não intervenha como autora, ré, assistente ou oppoente.

CAPITULO IV

DA JUSTIÇA ELEITORAL

Art. 90. A Justiça Eleitoral terá por órgãos: o Tribunal Superior, na Capital da Republica; um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, na do Territorio do Acre e no Districto Federal; e juizes singulares nas sédes e com as attribuições que a lei designar, além das juntas especiaes admittidas no art. 91, § 2º.

§ 1º. O Tribunal Superior será presidido pelo Vice-Presidente da Corte Suprema, e os Regionaes pelos Vice-Presidentes dos Tribunaes de Relação, cabendo o encargo ao 1º Vice-Presidente nos Tribunaes onde houver mais de um.

§ 2º. O Tribunal Superior compor-se-á do Presidente e de juizes effectivos e substitutos, escolhidos do modo seguinte:

a) um terço, sorteado dentre os Ministros da Corte Suprema;

b) outro terço, sorteado dentre os desembargadores do Districto Federal;

c) o terço restante, nomeado pelo Presidente da Republica, dentre seis cidadãos de notavel saber juridico e reputação illibada, indicados pela Corte Suprema, e que não sejam incompatíveis por lei.

§ 3º. Os Tribunaes Regionaes compor-se-ão do modo analogo: um terço, dentre os desembargadores da respectiva séde; outro, do juiz federal que a lei designar e de juizes de direito com exercicio na mesma séde; e os demais serão nomeados pelo Presidente da Republica, sob proposta do Tribunal da Relação. Não havendo na séde juizes de direito em numero sufficiente, o ultimo terço será completado com desembargadores do Tribunal da Relação.

§ 4º. Se o numero de membros dos tribunaes eleitoraes não fór exactamente divisivel por tres, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinará a distribuição entre as categorias acima discriminadas, de sorte que caiba ao Presidente da Republica a nomeação da minoria.

§ 5º. É obrigatoria a aceitação do cargo de membro dos tribunaes eleitoraes; são, entretanto, temporarias as respectivas funções, na forma que a lei determinar.

§ 6º. Cabe aos juizes locais vitalicios, nos termos da lei, as funções de juizes eleitoraes, com jurisdição plena.

§ 7º. Os membros da magistratura eleitoral gozarão das garantias das letras b e c do art. 71.

Art. 91. A Justiça Eleitoral, que terá competência privativa para o processo das eleições federaes, estaduais e municipaes, inclusive a dos Deputados das profissões, caberá:

a) organizar a divisão eleitoral da União, dos Estados, do Districto Federal e dos Territorios, a qual só poderá alterar quinquennialmente, salvo em caso de modificação na divisão judiciaria ou administrativa do Estado ou Territorio e em consequencia desta;

b) fazer o alistamento;

c) adoptar ou propôr providencias para que as eleições se realizem no tempo e na forma determinados em lei;

d) fixar a data das eleições, quando não determinada nesta Constituição ou na dos Estados, de maneira que se effectuem, em regra, nos tres ultimos ou nos tres primeiros mezes dos periodos governamentais;

e) resolver sobre as arguições de inelegibilidade e incompatibilidade;

f) conceder *habeas-corpus* e mandado de segurança em casos pertinentes a materia eleitoral;

g) proceder á apuração dos suffragios e proclamar os eleitos;

h) processar e julgar os delictos eleitoraes e os communs connexos com os eleitoraes;

i) decretar perda do mandato legislativo, nos casos estabelecidos nesta Constituição e na dos Estados.

§ 1º. As decisões do Tribunal Superior Eleitoral são irrecorriveis, salvo as que pronunciarem a nullidade, ou invalidade, de acto ou de lei em face da Constituição Federal, e as que negarem *habeas-corpus*. Nestes casos haverá recurso para a Corte Suprema.

§ 2º. Os Tribunaes Regionaes decidirão, em ultima instancia, sobre eleições municipaes, excepto nos casos do § 1º, em que cabe recurso para a Corte Suprema, assim como no do § 4º. A lei poderá organizar juntas especiaes de tres membros, dos quaes dois, pelo menos, serão magistrados, para a apuração das eleições municipaes.

§ 3º. Nas eleições federaes e estaduais, inclusive a de Governador, caberá recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que proclamar os eleitos.

§ 4º. Em todos os casos, dar-se-á recurso da decisão do Tribunal Regional para o Tribunal Superior, quando não observada a jurisprudencia deste.

§ 5º. Ao Tribunal Superior compete regular a forma e o processo dos recursos de que lhe caiba conhecer.

CAPITULO V

DA JUSTIÇA MILITAR

Art. 92. Os militares e as pessoas que lhes são assemelhadas terão fóro especial nos delictos militares definidos em lei. Este fóro poderá ser estendido aos civis, nos casos expressos em lei, para a repressão de crimes contra a segurança externa do paiz, ou contra as instituições militares.

Art. 93. A lei regulará tambem a jurisdição dos juizes militares e a applicação das penas da legislação militar, em tempo de guerra, ou na zona de operações, durante grave commoção intestina.

Art. 94. São órgãos da Justiça Militar o Supremo Tribunal Militar e os tribunaes e juizes inferiores, creados por lei.

Art. 95. A inamovibilidade assegurada aos juizes militares não exclue a obrigação de acompanhar as forças junto ás quaes tenham de servir.

Paragrapho unico. Attendendo ao interesse publico, poderá o Supremo Tribunal Militar determinar, por maioria de dois terços dos votos dos seus juizes effectivos, a remoção de qualquer juiz militar.

PARECER

I. A Comissão encarregada de redigir o projecto de Constituição se esforçou em expungir-o de contradicções, incoherencias e incongruencias, e por escrevel-o em linguagem correcta, mas simples e corrente, ao alcance do povo. Essa tarefa, sempre difficil, foi singularmente complicada pela maneira como o plenário emittiu os seus votos os quaes, muitas vezes, não resultou um texto preciso, mas simples indicação de um pensamento, que cumpria formular ulteriormente.

No breve espaço de tempo que lhe concedia o Regimento, não era possível á Comissão fazer obra que se approximasse, siquer, do apuro que deve revestir um diploma tão solenne como é a lei basica do paiz. O plenário, felizmente, tem ainda oportunidade de aperfeçoar os textos que ella ora submette á sua apreciação, e só esta possibilidade a induzio a apresentar, tal qual, a redacção que poude fazer sob a pressão do prazo, em vez de solicitar prorrogação deste em detrimento da prompta promulgação da lei fundamental.

II. Seria humanamente impossível enunciar e justificar todas as emendas feitas nos textos vindos do plenário, sendo elles numerosos, e poucos havendo passado sem alguma modificação.

O confronto entre os antigos e os novos revela taes modificações, cuja necessidade, ou utilidade, na maioria dos casos, ressa á primeira vista e dispensa motivação. A Comissão, todavia, prestará oralmente em cada caso, como é do seu dever, os esclarecimentos que lhe forem pedidos.

Tal confronto mostrará — e a Comissão quer accentuar esta circumstancia — que algumas emendas substanciaes foram feitas, havendo para isto razões imperiosas, mas sem que se transpuzessem os limites regimentaes impostos aos redactores.

III. É assim que a Justiça Eleitoral, incluída pelo plenário entre os órgãos de coordenação de poderes e de cooperação das actividades governamentais, foi passada para o Título relativo ao Poder Judiciário. Realmente, ella é — como o seu proprio nome o indica — um órgão judiciário. Suas funções principaes têm caracter judicial, desde que entra na sua competencia o julgamento contradictorio das eleições, o processo e o julgamento dos crimes electoraes, e o pronunciamento da perda dos mandatos politicos. Pouco importa lhe caibam tambem relevantes attribuições administrativas no preparo dos pleitos. Funções alugas competem, na sua esphera, aos tribunaes ordinarios e ao Poder Legislativo, sem que isso os desqualifique.

Não bastaria, certamente, essa consideração de ordem systematica para motivar tão importante modificação do plano votado pela Assembléa, si com ella não concorresse uma contradicção de dispositivos textuaes, cabendo á Comissão remover a com liberdade de preferir um dos textos.

Tal contradicção resulta da coexistencia do art. 41, § 6º do projecto votado, (que inclui no Poder Judiciário o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com aquella qualificação Justiça Eleitoral, como órgão de simples cooperação com outras actividades governamentais, ou como órgão de coordenação dos poderes neste caso sendo puramente verbal a qualificação, pois não corresponde ás attribuições da mesma justiça).

Seria necessario modificar a qualificação do órgão, incluindo-o entre os componentes do Poder Judiciário, ou alterar o texto do art. 41 § 6º, para distinguir entre esse Poder e a Justiça Eleitoral.

A relevancia da ultima na organização constitucional projectada, sendo ella, como já é, a pedra angular da constituição de todos os poderes electivos na Republica, determinou a preferencia da Comissão.

IV. Na mesma ordem de idéas, foi imprescindivel separar o Conselho Federal dos demais órgãos englobados com elle na rubrica generica de coordenadores dos poderes ou cooperadores em actividades governamentais (o Tribunal de Contas, o Ministerio Publico e os Conselhos Technicos).

De todos elles, só o Conselho Federal, e este mesmo no exercicio de apenas duas das suas numerosas attribuições, pôde dizer-se que "coordena" outros poderes, competindo-lhe suspender a execução de leis ou actos julgados inconstitucionaes pelo Poder Judiciário, e cancelar dispositivos de regulamentos executivos que lhe pareçam contrarios ás leis regulamentadas.

Os demais, não "coordenam" dois ou mais poderes em nenhum caso, e apenas "cooperam": — o Tribunal de Contas, na fiscalização da gestão financeira; o Ministerio Publico, na promação do interesse geral vinculado á observancia judiciaria de certas leis ou á repressão de determinadas infracções; os Conselhos Technicos, na assistencia aos Ministerios.

Salvo melhor juizo, a classificação adoptada no projecto votado não corresponde á natureza, nem á finalidade, dos órgãos classificados.

V. Ao Conselho Federal, com assistencia dos Conselhos Technicos, ou dos Conselhos Geraes que elles, reunidos, formarão, se attribuiu o poder de "dispôr" sobre os planos relativos aos problemas nacionaes.

Com tal latitude, essa attribuição seria contradictoria com as faculdades da Assembléa Nacional, em cuja competencia entra a legislação sobre os referidos problemas, em termos que excluem, em qualquer outro órgão ou poder, a discreção de *dispôr* a tal respeito.

A Comissão, em consequencia, emendou o texto relativo ao Conselho, ao qual, respeitada a competencia da Assembléa, não se pôde attribuir mais do que a elaboração daquelles planos, a título de projectos que só de disposição legal podem baurir força obrigatoria.

VI. O projecto approved manteve o dispositivo, segundo o qual, "o caso julgado sobre inconstitucionalidade de lei ou illegalidade de acto do Poder Executivo constituirá fundamento para a expedição de mandado de segurança a requerimento de quantos se achem na mesma situação juridica".

Esse fundamento, de caracter constitucional, importaria um prejudgamento, impondo o automatismo da generalização do julgado ás especies identicas. Ora, no systema que domina o controle judiciario das leis e dos actos administrativos, a declaração da inconstitucionalidade paralysa a lei, ou acto, na especie submettida ao Poder Judiciário, mas não os annulla. Os tribunaes podem modificar a sua jurisprudencia, e frequentemente a modificam. Por esta consideração, ao Conselho Federal não se commetteu a obrigação — e apenas se conferio a faculdade — de cassar os actos e leis julgados inconstitucionaes, o que lhe deixa a liberdade de tomar, ou não, tão grave medida segundo o merito e firmeza da jurisprudencia seguida pelo outro poder. Nesse systema abria brécha incongruente e perigosa o dispositivo que ao proprio Poder Judiciário imporia a invariabilidade de julgamento sobre casos identicos.

VII. O projecto submettido ao voto da Assembléa conservava a antiga organização constitucional do Distrito Federal. Pelo voto da Camara, o actual Distrito tem organização differente, alargando-se a sua autonomia pela investidura electiva do Prefeito. Disso resultou que os dispositivos sobre intervenção federal ficaram com uma gravissima lacuna, ali não se prevendo senão a ingerencia, em certos casos, dos poderes federaes nos negocios peculiares aos Estados. É imprescindivel que o mesmo remedio se applique ao Distrito Federal governado por um Prefeito independente do Governo da União, pois de outro modo, de agora por diante, faltariam aos poderes federaes os meios de preservar, nessa circumscripção, os relevantes interesses nacionaes, cuja salvaguarda autoriza, e até impõe, a suspensão da autonomia local.

VIII. Ha, em outras partes do projecto, incoherencias ou contradicções, não de textos, mas de ordem systematica, que acarretam injustiças ou desigualdades entre individuos ou profissões, ou produzem effeitos que eventualmente ultrapassam os visados pela Assembléa.

Nestes pontos, tratando-se de dispositivos propostos talvez com essa intenção, ou que, em todo caso, a Comissão deve presumir terem sido approvados com pleno conhecimento de causa, não se julgou ella autorizada a emendar os textos, cabendo ao plenário corrigir aquelles defeitos, si assim lhe parecer justo e regimentalmente possivel.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1934. — Raul Fernandes, relator geral. — Homero Pires. — Godofredo Vianna.

(Vide B. E. n. 40, de 12 de maio de 1934, págs. 583-588)

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Processo n. 31 (*)

Divisão Eleitoral

SANTA CATARINA

Natureza do processo — Plano de divisão do Estado, em zonas eleitorais (artigo 24, do Código e arts. 78 e 79, do Regimento Interno do T. S.).

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Aprova-se a modificação no plano de divisão eleitoral de Santa Catarina e que foi feita pelo T. R., tendo em vista os decretos ns. 459, 499, 508, 527, 528, 529 e 559, da Interventoria Federal, criando diversas comarcas e municipios. Nega-se deste modo, provimento ao recurso interposto pelo delegado da Legião Republicana Catarinense; primeiro, porque o T. S. não tem competência para

(*) Vide 1º e 2º acórdãos do processo n. 31, publicados no de 17-12-1932, págs. 529-531, assim como os 1º e 2º acórdãos do

julgar atos dos Interventores Federais, criando comarcas e municípios, e depois porquê a modificação de que se trata, virá facilitar o alistamento eleitoral naquela região, conforme consta dos autos.

3º ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

O Dr. Rupp Junior, advogado, eleitor inscrito na comarca de Florianópolis, e delegado da Legião Republicana Catarinense recorreu da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que aprovou a modificação do plano de divisão eleitoral do mesmo Estado, modificação esta que foi feita em razão de ter o Interventor Federal, dali, dividido várias comarcas. Argúi o recorrente que os decretos do referido Interventor ns. 459, de 17 de janeiro, 528 e 529, de 28 de fevereiro, e 569, de 4 de abril, todos do corrente ano, que criaram respectivamente as comarcas de Orleans, Dalbergia, Indaial e Jaraguá, e os decretos ns. 499, de 17 de fevereiro, 508, de 22 de fevereiro e 527, de 28 de fevereiro, que criaram os municípios de Gaspar, Caçador e Timbó, atentam contra a Constituição do Estado e, portanto, são visceralmente nulos.

É de óbvia razão que a este Tribunal Superior escape jurisdição na matéria arguida, de vez que dos atos do Interventor cabe recurso para o Chefe do Governo Provisório, nos termos do art. 11, § 8º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, recurso que, segundo afirma o próprio recorrente, já foi interposto. Ademais, conforme informou o presidente do Tribunal Regional, na organização do novo plano de divisão se teve em vista a conveniência indiscutível de facilitar o alistamento da população das comarcas recém-criadas.

ACORDAM os juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão do Tribunal Regional de Santa Catarina, que aprovou a modificação no plano de divisão em zonas eleitorais do território do Estado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de junho de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

ANEXO N. 1

Informações prestadas pelo presidente do T. R. de Santa Catarina, sobre a alteração do plano eleitoral daquele Estado.

"N. 185 — Florianópolis, em 12 de maio de 1934 — Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Em obediência às instruções de 2 de agosto de mil novecentos e trinta e dois, tenho a honra de enviar a esse Egrégio Tribunal Superior o plano da nova alteração da divisão eleitoral deste Estado, aprovado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de abril próximo findo e publicado no *Diário Oficial do Estado*, números de 28 do mesmo mês e de 4 e 8 de maio corrente.

O plano primitivo, aprovado por acórdão de 13 de agosto de 1932, sofreu no ano seguinte uma modificação, em consequência do decreto n. 357, de 16 de maio de 1933,

da Interventoria Federal, que restabeleceu as comarcas de Biguaçu e Palhoça. Essa modificação mereceu aprovação desse Egrégio Tribunal Superior, por acórdão de 4 de julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Eleitoral*, número 133, de 20 de setembro de 1933, pág. 2.721.

Achava-se assim a região eleitoral composta de 26 zonas, quando foi novamente alterada a divisão judiciária e administrativa do Estado, pelos decretos da Interventoria Federal, ns. 459, de 17 de janeiro; 528 e 529, de 28 de fevereiro; 569, de 4 de abril, todos do corrente ano, que criaram, respectivamente, as comarcas de Orleans e Dalbergia, Indaial e Jaraguá, e pelos de ns. 499, de 17 de fevereiro; 508, de 22 de fevereiro e 527, de 28 de fevereiro, também do ano corrente, que criaram os municípios de Gaspar, Caçador e Timbó.

Atendendo á necessidade de adaptar a organização da Justiça Eleitoral á nova divisão judiciária e administrativa do Estado, resolveu o Tribunal Regional proceder a uma nova modificação no plano existente, erigindo em zonas eleitorais as quatro comarcas ultimamente criadas e designando os respectivos juizes e escrivães, bem como os preparadores que devem servir nos municípios que não são sede de comarca.

Aprovado o novo plano, foi pelo Dr. Henrique Rupp Junior, interposto, no prazo legal, o recurso que junto envio a V. Ex., conforme me cumpre.

As alegações do recorrente não me parecem procedentes, visto como dos atos do Interventor Federal, na órbita de suas atribuições, não era ao Tribunal Regional que competia conhecer para decretar-lhes a inconstitucionalidade, que se lhes atribui.

Na organização do novo plano, teve o Tribunal em vista a incontestável conveniência de facilitar o alistamento da população das novas comarcas.

Nestas condições, submetendo á consideração desse Egrégio Tribunal Superior a alteração ora feita na divisão eleitoral do Estado, e encaminhando o recurso que lhe é referente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. as seguranças de minha elevada estima e consideração. — *Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho*, presidente do Tribunal Regional".

ANEXO N. 2

Parecer do procurador geral da Justiça Eleitoral

Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral — Divisão Eleitoral — Santa Catarina — N. 31 — Relator, desembargador José Linhares — Parecer n. 129.

Da decisão do Tribunal Regional de Santa Catarina, que aprovou o plano da nova alteração da divisão eleitoral daquele Estado, recorre o Dr. Henrique Rupp Junior, advogado, eleitor inscrito na comarca de Florianópolis, e delegado da Legião Republicana Catarinense.

Visa com o recurso que interpôs, que seja declarada nula a aludida divisão eleitoral, na parte referente ás 27ª, 28ª, 29ª e 30 zonas do Estado. Para assim impetrar, pretende que o Egrégio Tribunal, apreciando os decretos do Interventor Federal, ns. 59, de 17 de janeiro, 528 e 529, de 28 de fevereiro, e 569, de 4 de abril, todos do corrente ano, que criaram, respectivamente, as comarcas de Orleans, Dalbergia, Indaial e Jaraguá, e os decretos ns. 499, de 17 de fevereiro, 508, de 22 de fevereiro e 527, de 28 do mesmo mês, que criaram os municípios de Gaspar, Caçador e Timbó, os considere inexistentes, por atentatórios da Constituição Estadual.

O simples enunciado do pedido, demonstra a sua improcedência, pois é bem certa que o colendo Tribunal não tem competência para julgar atos dos Interventores Federais, que criam municípios e comarcas.

O próprio recorrente, declarando e provando ter interposto recurso para o Chefe do Governo Provisório, dos referidos atos do Interventor Federal, de acôrdo com o que prescreve o Código dos Interventores, torna evidente a incompetência deste Tribunal para apreciá-los.

E, como só é possível reconhecer que eles infringiram a Constituição de Santa Catarina, depois de analisá-los e examiná-los, é obvio que este Tribunal não os pode declarar nulos, por não ter competência para tanto.

Sobreleva acentuar que, na organização do novo plano, teve o Tribunal Regional em vista, segundo informa seu

presidente, a incontestável conveniência de facilitar o alistamento da população das novas comarcas.

Sem entrar na indagação da legalidade dos atos impugnados do Interventor Federal, não encontro nenhum motivo que justifique o provimento do recurso.

Deve, portanto, subsistir a modificação do plano eleitoral de Santa Catarina, aprovado pelo Tribunal Regional.

A solução impõe-se, ainda, porque, repousando a organização eleitoral de cada uma das regiões do país na organização judiciária dos Estados, a modificação nesta exige alteração correspondente no plano de divisão eleitoral, embora já tenha sido aprovado por este Tribunal Superior.

É o meu parecer.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. -- Renato de Carvalho Tavares, procurador geral.

ANEXO N. 3

Divisão eleitoral

Plano da divisão em zonas eleitorais, aprovado pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de junho de 1934, organizado pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 24 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Cód. Eleit.) e instruções expedidas pelo T. S. ("Boletim Eleitoral" n. 5, pag. 45).

1ª ZONA — Comarca de Araranguá.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o de Orfãos e Ausentes.

2ª ZONA — Comarca de Blumenau, compreendendo o município do mesmo nome e o de Gaspar.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível e Comércio. Como juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cód. Eleit.), em Gaspar, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

3ª ZONA — Comarca de Bom Retiro.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível e Comércio.

4ª ZONA — Comarca de Brusque.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime Cível e Comércio.

5ª ZONA — Comarca de Campos Novos.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível e Comércio.

6ª ZONA — Comarca de Canoinhas.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Comércio e Orfãos.

7ª ZONA — Comarca de Chapecó.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Comércio e Crime.

8ª ZONA — Comarca de Cruzeiro.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Orfãos e Ausentes, etc.

9ª ZONA — Comarca de Curitibaanos.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Orfãos, Ausentes, etc.

10ª ZONA — Comarca de Florianópolis (Capital).

Sob a jurisdição do juiz de direito da 1ª Vara. Escrivão eleitoral, o do Cível, Comércio e Feitos da Fazenda.

11ª ZONA — Comarca de Itajaí, compreendendo o município do mesmo nome e o de Camboriú.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda. Como juiz preparador (parágrafo único do art. 31, do Cód. Elei.), em Camboriú, servirá o juiz dis-

trital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

12ª ZONA — Comarca de Joinville.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, dos Feitos da Fazenda

13ª ZONA — Comarca de Lages.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e dos Feitos da Fazenda.

14ª ZONA — Comarca de Laguna, compreendendo o município do mesmo nome e o de Imaruí.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda. Como juiz preparador (parágrafo único do art. 31, do Cód. Eleit.), em Imaruí servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

15ª ZONA — Comarca de Mafra, compreendendo o município do mesmo nome e o de Itaiópolis.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Comércio e Crime. Como juiz preparador, em Itaiópolis, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

16ª ZONA — Comarca de Porto União, compreendendo o município do mesmo nome e o de Caçador.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda. Como juiz preparador (parágrafo único do artigo 31, do Cód. Eleit.), em Caçador, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

17ª ZONA — Comarca de Rio do Sul.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível e Comércio.

18ª ZONA — Comarca de São Bento, compreendendo o município do mesmo nome e o de Campo Alegre.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Orfãos, etc. Como juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cód.), em Campo Alegre, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

19ª ZONA — Comarca de São Francisco, compreendendo o município do mesmo nome e o de Parati.

Sob a jurisdição do juiz de direito da comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda. Como juiz preparador (parágrafo único do artigo 31 do Cód. Eleit.), em Parati, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

20ª ZONA — Comarca de São Joaquim

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Comércio, etc.

21ª ZONA — Comarca de São José.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cartório de Orfãos, Ausentes e Feitos da Fazenda.

22ª ZONA — Comarca de Tijucas, compreendendo o município do mesmo nome e os de Nova Trento e Porto Belo.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e dos Feitos da Fazenda. Como juizes preparadores e escrivães (de acordo com o parágrafo único do art. 31 do Cód. Eleit.), em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.

23ª ZONA — Comarca de Tubarão, compreendendo o município do mesmo nome e o de Jaguaruna.

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime e dos Feitos da Fazenda. Como juiz preparador (parágrafo único do artigo 31 do Cód.), em Jaguaruna, servirá o juiz dis-

trital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

24ª ZONA — *Comarca de Urussanga, compreendendo o município do mesmo nome e o de Crescuma.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível, Orfãos e mais apensos. Servirá como juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código), em Crescuma, o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

25ª ZONA — *Comarca de Biguassú.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível e Comércio.

26ª ZONA — *Comarca de Palhoça.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Crime, Cível e Comércio.

27ª ZONA — *Comarca de Orleans.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Crime e Comércio.

28ª ZONA — *Comarca de Dalbérgia.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Crime e Comércio.

29ª ZONA — *Comarca de Indaial, compreendendo o município do mesmo nome e o de Timbó.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Crime e Comércio. Como juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código), em Timbó, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

30ª ZONA — *Comarca de Jaraguá.*

Sob a jurisdição do juiz de direito da Comarca. Escrivão eleitoral, o do Cível, Crime e Comércio.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 18 de junho de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*, oficial. —

Visto. — *G. de Castro*, diretor.

NOTA — O plano eleitoral foi alterado pelo T. R., de Santa Catarina, em sessão de 18 de abril do corrente ano, tendo em vista os decretos n. 459 (17-1-1934), ns. 528 e 529 (28-2-1934), n. 4569 (4-4-1934), que criaram, respectivamente, as comarcas de Orleans, Dalbérgia, Indaial e Jaraguá, e decretos n. 499 (17 de fevereiro de 1934), n. 508 (22-2-1934) e n. 527 (28-2-1934), que criaram os municípios de Gaspar, Caçador e Timbó.

Processo n. 81 (*)

Divisão eleitoral

GOIAZ

Natureza do processo — Plano de divisão do Estado em zonas eleitorais.

Juiz relator — O Sr. Afonso Pena Júnior.

Converte-se o julgamento em diligência para ser apurada a vitaliciedade do juiz substituto da Comarca da Capital.

3º ACÓRDÃO

Vistos etc, os presentes autos em que é submetida a aprovação do Tribunal Superior a alteração feita pelo Tribunal Regional do Estado de Goiaz no plano de divisão desse Estado em zonas eleitorais; e

Atendendo a que não existe nos autos prova de vitaliciedade do juiz substituto da Comarca da Capital, que pela alteração do plano, ora em apreço, é juiz eleitoral da 1ª zona;

ACORDAM os juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, converter o jul-

V. 1º e 2º acórdãos publicados no "Boletim Eleitoral" n. 32, de 17-12-1932, pags. 529-531, assim como os 1º e 2º acórdão do

gamento em diligência para a secretaria central informar o que há a respeito da aludida vitaliciedade, ou solicitar informações a respeito.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 25 de maio de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Afonso Penna Junior*, relator.

Aprova-se a modificação do plano de divisão do Estado do Goiaz, por terem sido observadas as prescrições legais, e não ter havido recurso contra essa modificação.

4º ACÓRDÃO

Vistos, examinados e relatados os presentes autos, em que o presidente do Tribunal Regional do Estado de Goiaz comunica a alteração feita pelo mesmo Tribunal no plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, em 7 de fevereiro e 7 de abril do corrente ano;

Atendendo a que a modificação do plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, feita pelo Tribunal Regional, na sessão de 7 de fevereiro deste ano, consistia na inclusão do município de Caldas Novas, na 24ª zona; mas,

Atendendo a que, após a remessa dessa alteração do plano ao Tribunal Superior, o interventor expediu um decreto desanexando o município de Caldas Novas da Comarca de Corumbaíba e anexando-o á de Morrinhos;

Atendendo a que o Tribunal Regional, em sessão de 7 de abril deste ano, fez novas modificações, incluindo o município de Caldas Nova; na Comarca de Morrinhos, 9ª zona, e designando o juiz substituto da Capital para juiz eleitoral da 1ª zona, fazendo as necessárias publicações;

Atendendo a que, convertido pelo Tribunal Superior em sessão de 25 de maio último o julgamento em diligência para se apurar a vitalidade do juiz substituto da Capital, ficou esclarecido ter sido esse juiz considerado vitalício por decreto n. 2.623, de 31 de outubro de 1932, do interventor do Estado (Processo n. 109 — B. E. n. 31-1932);

Atendendo a que, assim sendo, regular foi a designação do juiz substituto da Capital para juiz eleitoral da 1ª zona;

Atendendo a que dos autos constam os editais que deram conhecimento aos interessados dessas modificações;

Atendendo a que nenhum recurso foi interposto contra essas modificações;

ACORDAM os juízes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em aprovar integralmente as modificações introduzidas no plano de divisão do Estado de Goiaz em zonas eleitorais, pelo

Tribunal Regional desse Estado, em sua sessão de 7 de abril deste ano.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de junho de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator.
Plano da divisão, em zonas eleitorais, do Estado do Goiás, aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 8 de junho de 1934.

- 1ª ZONA — *Comarca da Capital*, compreendendo os municípios da Capital, Palmeiras e ovo Horizonte.
 Juiz — O juiz substituto vitalício da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo da Capital.
 Preparadores — Os juizes municipais dos demais municípios.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício de cada termo.
- 2ª ZONA — *Comarca do Rio das Pedras*, compreendendo os municípios de Itaberaí e Inhumas.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Itaberaí.
 Preparador — O juiz municipal do termo de Inhumas.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 3ª ZONA — *Comarca do Rio das Almas*, compreendendo os municípios de Jaraguá, Pilar e Santana.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Jaraguá.
 Preparadores — Os juizes municipais dos termos de Pilar e Santana.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício desses termos.
- 4ª ZONA — *Comarca dos Pireneus*, compreendendo o município de Pirenópolis.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício da sede.
- 5ª ZONA — *Comarca de Corumbá*, compreendendo os municípios de Corumbá e São José do Tocantins.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Corumbá.
 Preparador — O juiz municipal do termo de São José do Tocantins.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 6ª ZONA — *Comarca de Anápolis*, compreendendo o município de Anápolis.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício da sede.
- 7ª ZONA — *Comarca de Bela Vista*, compreendendo os municípios de Bela Vista, Campinas e Trindade.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Bela Vista.
 Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício de cada termo.
- 8ª ZONA — *Comarca de Pouso Alto*, compreendendo os municípios de Pouso Alto e Hidrolândia.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Pouso Alto.
 Preparador — O juiz municipal de Hidrolândia.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 9ª ZONA — *Comarca de Morrinhos*, compreendendo os municípios desse mesmo nome, Bananeiras e Caldas Novas.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Morrinhos.
 Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício de cada termo.
- 10ª ZONA — *Comarca de Pires do Rio*, compreendendo os municípios de Pires do Rio, e Campo Formoso.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício da sede da comarca.
 Preparador — O juiz municipal do termo.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.

- 11ª ZONA — *Comarca de Ipameri*, compreendendo os municípios desse nome e de Santa Cruz.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício da sede da comarca.
 Preparador — O juiz municipal do termo de Corumbá.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 12ª ZONA — *Comarca de Catalão*, compreendendo os municípios de Catalão e Goiandira.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Catalão.
 Preparador — O juiz municipal do termo de Goiandira.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 13ª ZONA — *Comarca de Santa Rita do Paranaíba*, compreendendo os municípios desse mesmo nome e de Buriti Alegre.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo, sede da comarca.
 Preparador — O juiz municipal do termo de Buriti Alegre.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 14ª ZONA — *Comarca de Santa Luzia*, compreendendo os municípios de Santa Luzia, Cristalina e Planaltina.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Santa Luzia.
 Preparadores — Os juizes municipais dos termos de Cristalina e Planaltina.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício desses termos.
- 15ª ZONA — *Comarca de Rio Verde*, compreendendo o município do mesmo nome.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Rio Verde.
- 16ª ZONA — *Comarca de Jataí*, compreendendo os termos de Jataí e Mineiros.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Jataí.
 Preparador — O juiz municipal do termo de Mineiros.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 17ª ZONA — *Comarca de Bomfim*, compreendendo o município do mesmo nome.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Bomfim.
- 18ª ZONA — *Comarca de Torres do Rio Bonito*, compreendendo o município do mesmo nome.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo, sede da comarca.
- 19ª ZONA — *Comarca de Formosa*, compreendendo, os municípios de Formosa, São João da Aliança, Sítio da Abadia e Posse.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Formosa.
 Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.
 Escrivães — Os escrivães do 1º ofício de cada termo.
- 20ª ZONA — *Comarca de Rio Paraná*, compreendendo os municípios de Arraias, Chapéu, São Domingos Calvalcante e Santa Maria do Taquatinga.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Arraias.
 Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício desse termo.
- 21ª ZONA — *Comarca de Natividade*, compreendendo os municípios de Natividade, Conceição do Norte São José do Duro e Palma.
 Juiz — O juiz de direito da comarca.
 Escrivão — O escrivão do 1º ofício do termo de Natividade.

Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.

Escrivão — O escrivão do 1º officio desse termo.

22ª ZONA — *Comarca do Alto Tocantins*, compreendendo os municípios de Porto Nacional, Pedro Afonso e Peixe.

Juiz — O juiz de direito da comarca.

Escrivão — O escrivão do 1º officio do termo de Porto Nacional.

Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.

Escrivães — Os escrivães do 1º officio de cada termo.

23ª ZONA — *Comarca de Boa Vista do Tocantins*, compreendendo os municípios de Boa Vista São Vicente do Araguaia e Couto Magalhães.

Juiz — O juiz de direito da comarca.

Escrivão — O escrivão do 1º officio de Boa Vista.

Preparadores — Os juizes municipais dos demais termos.

Escrivão — Os escrivães do 1º officio de cada termo.

24ª ZONA — *Comarca de Corumbaua*, compreendendo o município do mesmo nome.

Juiz — O juiz de direito da comarca.

Escrivão — O escrivão do 1º officio do termo, sede da comarca.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de junho de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*, official. — *Visto*. — *G. de Castro*, diretor.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA

206ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1934

PRESIDÊNCIA DO SR. DESEMBARGADOR MORAIS SARMENTO, PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de junho corrente, presentes os senhores desembargadores Moraes Sarmiento, Vicente Piragibe, Sousa Gomes, Edgar Costa, juiz federal doutor Castro Nunes e o procurador regional, doutor Fernandes Júnior, abre-se a sessão á hora e no local do costume. O senhor presidente designa para secretário *ad-hoc*, o chefe de secção doutor Otacílio Pessoa, mandando proceder á leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é unanimemente aprovada. O senhor presidente apresenta um requerimento da Liga Eleitoral Católica, pedindo seja feita uma revisão no índice das ruas, organizado pelo Tribunal. É distribuído ao senhor desembargador Piragibe, afim de relatá-lo. O senhor desembargador Sousa Gomes verificando observadas todas as formalidades legais nos processos dos eleitores Manuel Joaquim de Lacerda, Jácomo Adolfo Ver-nieri, Regina Sales de Oliveira, José Ribeiro, Agripino da Rocha Lima, Osvaldo Pinto Ribeiro, Alfredo Belem Filho, José Antônio Pereira da Cunha Júnior, Daro Orlandini, Francisco Antônio Vilardi, João Barreiros da Rocha, Natanuel José da Rocha, Durval Alcantara da Silva e Antônio Mynileu Knapp, manda cumprir o disposto no parágrafo doze do artigo quinto, do decreto vinte e quatro mil cento e vinte e nove, o que é aprovado unanimemente. O senhor desembargador Vicente Piragibe relata o recurso interposto pelo eleitor Álvaro Menezes Pais, do despacho do juiz da Quinta Zona Eleitoral. Pôsto em discussão o Tribunal, resolve dar provimento ao recurso, para que o juiz daquela zona declare qualificado o requerente cuja petição preenche todas as formalidades legais. Observando cumpridos todos os requisitos necessários nos processos dos requerentes, Dons Constantino de Faria Ramos, João Blois, Maria da Glória Pinto de Sousa, Ottoniel Camelo Pessoa Vasconcelos, Mário Alves Curvelo, Amaro Lopes Camara, Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, João Coquita Ferreira da Costa, João Costa, João Vicente Evangelista Freire, João Fernando Gou-tinho Filho, Emanuel Lacaille, Elpidio Correia de Moraes, Tomé Lázaro da Silva, Luiz Marques Vieira, José Marques Soares, Augusto Júlio da Costa Magalhães, Benedito Silva

Moutinho, Vicente Ribeiro da Costa, Sebastião Joaquim de Faria, João Conti e Tomaz Benício Alves Pena, vota para que se cumpra o disposto no artigo quinto, parágrafo doze, do decreto vinte e quatro mil cento e vinte e nove, de dezesseis de abril próximo passado, o que é aprovado pelo Tribunal. O senhor desembargador Edgar Costa submete á deliberação do Tribunal a minuta do officio relativo á divisão das zonas eleitorais, para acompanhar a indicação que apresentou, sobre esse assunto, afim de ser enviado á apreciação do Tribunal Superior. Foi unanimemente aprovado. A seguir relata os processos de inscrição de Eduardo Maia, votando pela devolução dos autos aos cartórios, para que o juiz competente conhecendo do pedido de inscrição o solu-tione como de direito; João Muniz de Castro, votando para não se conhecer do pedido por não haver o que deferir, em face de decisão anteriormente proferida; e, manda cumprir o disposto no parágrafo doze do artigo quinto do decreto vinte e quatro mil cento e vinte e nove, de dezesseis de abril próximo findo, nos processos dos seguintes eleitores: Milton Gomes dos Santos, Manuel Marques da Costa, Mário Correia, Joaquim de Azevedo Barros, Adelar Proença, Manuel de Sousa Barbosa, José Gomes do Couto, José Cerqueira Campos, Manuel Coutinho, Luiz Legin Iório, José Rodrigues Leite, Eurico Neves, Antenor Coelho, Arlindo Sousa de Azevedo e Júlio Apolônio de Araujo, visto terem sido obser-vadas todas as prescrições legais. Foi aprovado unanime-mente. O senhor doutor Castro Nunes, relator, converte em diligência o julgamento de quinze processos de inscrição, afim de serem sanadas diversas irregularidades, e manda cumprir o disposto no artigo quinto, parágrafo doze do de-creto vinte e quatro mil cento e vinte e nove, de abril úl-timo, nos processos dos requerentes Américo Luz e Péricles Delorme, visto os mesmos processos preencherem todas as formalidades legais, o que é aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás doze horas e meia. E eu, Otacílio Francisco Pessoa, secretário *ad-hoc*, fiz lavrar esta ata que assino. — *Otacílio Francisco Pes-soa*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento*, presidente

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Fe-deral, faz público, para conhecimento dos interessados, o seguinte plano de divisão das zonas deste Distrito, apro-vado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 29 de junho do corrente ano:

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

- 1ª zona — Distrito municipal de Candelária.
Juiz — O dos Feitos da Fazenda Municipal.
- 2ª zona — Distrito municipal de São José.
Juiz — O da Vara de Registos Públicos.
- 3ª zona — Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos.
Juiz — O da 1ª Vara Criminal.
- 4ª zona — Distritos municipais de Ajuda, Santo Antônio e Ilhas.
Juiz — O da 1ª Vara de Órfãos.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

- 5ª zona — Distritos municipais de Glória e Santa Teresa.
Juiz — O da 2ª Vara Criminal.
- 6ª zona — Distritos municipais de Lagoa, Copacabana e Gávea.
Juiz — O da 3ª Vara Criminal.
- 7ª zona — Distritos municipais de Gamboa, Santana e Espírito Santo.
Juiz — O da 4ª Vara Criminal.
- 8ª zona — Distritos municipais de Rio Comprido e An-daraí.
Juiz — O da Vara de Acidentes do Trabalho.
- 9ª zona — Distritos municipais de Tijuca e Engenho Velho.
Juiz — O da 5ª Vara Criminal.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

10ª zona — Distritos municipais de São Cristóvão e Engenho Novo.
Juiz — O da 6ª Vara Criminal.

11ª zona — Distritos municipais de Meyer e Inhaúma.
Juiz — O da 2ª Vara de Órfãos.

12ª zona — Distritos municipais de Piedade, Irajá e Penha.
Juiz — O da 7ª Vara Criminal.

13ª zona — Distritos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta.
Juiz — O da 8ª Vara Criminal.

14ª zona — Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.
Juiz — O da Vara da Provedoria e Resíduos.

E para os efeitos legais, mandou expedir o presente edital, que será afixado no edifício, sede do Tribunal, e publicado no "Boletim Eleitoral", no prazo de 15 dias consecutivos, de acôrdo com o art. 119, § 4º, do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 2 do mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro.

E eu, Otacílio Francisco Pessoa, secretário *ad-hoc*, o escrevi. — Luiz Guedes de Moraes Sarmento, presidente.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circunscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Meyer, Andaraí e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE JUNHO DE 1934

10.203. Darcy Gomes de Lima.
10.204. Silvino Dias.
10.205. Heitor da Silva Tavares.
10.206. Francisco Duarte Torres.
10.207. Raul Rost.
10.208. Geraldo Ceslau do Carmo.
10.209. José Amancio da Silva.
10.210. José Baptista Dias.
10.211. Laura Marques Pinheiro.
10.212. José Nunes de Figueiredo.
10.213. Manoel Ignacio da Silva.
10.214. Pery Costa e Souza.
10.215. Rubens Pinto Bastos.
10.216. Renaud Lima.
10.217. Rodolpho Costa.
10.218. Raymundo de Oliveira Risso.
10.219. Waldet dos Santos Nogueira.
10.220. Henrique Motta.
10.221. Narciso Luiz Vianna.
10.222. Raul dos Santos Porto.
10.223. Esther Gomes Moreira.
10.224. Mario Sá.
10.225. Jayme Bezerra.
10.226. Esmeraldino Cavalcante de Souza.
10.227. Oswaldo Bomfim.
10.228. João de Siqueira Cavalcante.
10.229. José Pinto.
10.230. Oscar Magalhães.
10.231. José de Santana Meira.
10.232. Benjamim Gavião.
10.233. Antonio Louzada.
10.234. Bernardino Leal de Souza.
10.235. Annibal Teixeira Martins.
10.236. Waldemar Gloria.
10.237. Arnaldo Capeche.
10.238. Jatir Saraiva Pinheiro.
10.239. Adherbal da Cunha Duarte.
10.240. Julio da Silva Fonseca.

10.241. Romeu de Almeida.
10.242. Domingos Luiz da Silveira.
10.243. Nicomedes José Ribeiro.
10.244. Armando Luiz da Rocha.
10.245. Manoel da Encarnação.
10.246. Maria de Lourdes Pinto Dias.
10.247. Lauro de Oliveira Guimarães.
10.248. Maria Auxiliadora Dias Campos.
10.249. Belmiro Simões de Almeida.
10.250. Dario dos Santos.
10.251. José Salvador Rocha Costa.
10.252. Joaquim Gama Mendes.
10.253. Manoel Cezar Rodrigues.
10.254. Jorge Rocha.
10.255. Waldemar Lima.
10.256. Gangerino Marcos da Silva.
10.257. Antonio Pereira da Costa.
10.258. Alcides de Oliveira.
10.259. Benjamim Rômero Gomez.
10.260. Carlos dos Santos Conceição.
10.261. Henrique Delgado.
10.262. José de Souza Lima.
10.263. João Emygdio.
10.264. João do Rego Medeiros Junior.
10.265. Joana Concepcion de Carvalho.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrada

Escrivão — Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 1934

9.481. Marietta Panha Costa de Gouvêa Queiroz.
9.501. Waldemar das Neves Belem.
9.502. Feliciano Prazeres.
9.503. Euclides Teixeira Pinto.
9.504. Annibal Francisco Canejo.
9.505. Waldemar Barbosa.
9.506. Joaquim Antonio Gomes.
9.507. Moacyr Martins.
9.508. Manoel Lemos.
9.509. Sebastião Cardoso.
9.510. Manoel José Correia.
9.511. Manaem da Silva Leandro.
9.512. Mario Jacyntho.
9.513. Dimas Giannuca.
9.514. Mario Hypolito do Nascimento.
9.515. José Luiz do Nascimento.
9.516. José Batista Borba.
9.517. João Francisco Creder.
9.518. Irineu do Nascimento.
9.519. Hernani Lopes de Almeida.
9.520. Manoel Freitas da Silva Lessa.
9.521. Pedro Diez da Silva.
9.522. Manoel Pereira Batista.
9.523. Arnaldo Batista Cabral.
9.524. Manoel Paulino da Silva.
9.525. Nelson Furiado Padrenossó.
9.526. Antonio Gonçalves Ribeiro.
9.527. José Pellegrino.
9.528. Arthur Lourenço Saraiva.
9.529. Francisco Tavares Resno.
9.530. Jayme Gonçalves Brazuna.
9.531. Ismar da Rocha.
9.532. Joaquim de Oliveira Freitas Filho.
9.533. Sebastião Ferreira da Costa.
9.534. Antonio dos Santos Pires.
9.535. Leandro Ferreira da Silva.
9.536. Eduardo França Bastos.
9.537. Francisco Rodrigues Pereira.
9.538. Luiz Chaves.
9.539. Durval Pinto da Fonseca.
9.540. Henrique Medeiros dos Santos.
9.541. Alfredo Pereira Aronca.
9.542. Waldyr Julio Martins.

- 9.543. Bento Ferreira.
- 9.544. Octacilio Martins de Souza.
- 9.545. Domingos Cantizano dos Santos.
- 9.546. Seraphim Batista da Silva.
- 9.547. Rosalia Meilhac.
- 9.548. João Pereira da Costa.
- 9.549. Robertino Nogueira de Azevedo.
- 9.550. Hypolito Kiffer.
- 9.551. Antonio de Almeida.
- 9.552. Adalberto Carneiro da Silva.
- 9.553. Hugo Cordeiro Amil.
- 9.554. Aleto Cordeiro.
- 9.555. Aristides de Jesus.
- 9.556. Docelino Hale.
- 9.557. Jorge Gomes Leite.
- 9.558. Aquilino Pereira de Mello.
- 9.559. José Gomes Moreira Filho.
- 9.560. José Turco.
- 9.561. Gastão de Mattos Vieira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 1934

- 9.562. Oscar José Lopes.
- 9.563. Salvador Pereira.
- 9.564. Gustavo de Moraes Silva.
- 9.565. Joaquim Alves Diniz.
- 9.566. Orestes Dutra.
- 9.567. Luiz José da Silva.
- 9.568. Euclydes de Oliveira.
- 9.569. Altamiro Joaquim da Costa.
- 9.570. Alfredo Cruz.
- 9.571. Luiz Henrique Embank Tamborim.
- 9.572. Durvalino Ferreira da Cunha.
- 9.573. Victalino de Oliveira.
- 9.574. João Antonio Chapelim.
- 9.575. Mario Vaz Saleiro.
- 9.576. Sebastião Pinto da Silva.
- 9.577. João Aniceto da Costa.
- 9.578. Hamilton da Silveira Souza.
- 9.579. Victorino Tavorali.
- 9.580. Alzemi Pedro Gomes.
- 9.581. Armando Soares Vinagre.
- 9.582. Francisco de Souza Barros.
- 9.583. Laura de Lima Caldas.
- 9.584. José Gomes Soares.
- 9.585. Jovelino Pereira Vasconcellos.
- 9.586. Olympia da Fonseca Lima.
- 9.587. Armindo José Ventura.
- 9.588. Alberto Ferreira Alves.
- 9.589. Antonio da Costa Quintas.
- 9.590. Waldemar Ferreira Estrella.
- 9.591. Antonio Palmieri.
- 9.592. Juracy de Carvalho Nunes.
- 9.593. Ezau Luz.
- 9.594. Manoel Antonio Vieira Dias.
- 9.595. Arthur Martins da Silveira.
- 9.596. Arnaldo Roberto dos Santos.
- 9.597. Jayme Azevedo Maia.
- 9.598. Oscar Joaquim Vieira.
- 9.599. Luiz de Oliveira Machado.
- 9.600. Durval Felix de Almeida.
- 9.601. José Pietroluongo.
- 9.602. Antonio Dias Sobreira.
- 9.603. Alexandre Rainho.
- 9.604. Benedicto de Assumpção.
- 9.605. Calixto Rodrigues Cordeiro.
- 9.606. Jayme Pinto.
- 9.607. Mauricio de Carvalho.
- 9.608. Nelson Soares Pires.
- 9.609. Oswaldo Alves.
- 9.610. Sebastião Felismino Alves.
- 9.611. Waldyr Ferreira.
- 9.612. Waldemar Dias.
- 9.613. João Batista Cardoso.
- 9.614. Manoel Xavier.
- 9.615. Benedicto Calazans Barbosa.
- 9.616. José Ivo da Costa.
- 9.617. Benedicto Ricardo de Souza.
- 9.618. Rufino Antonio da Conceição.
- 9.619. Sabino Dantas da Costa.
- 9.620. Mario Americo de Araujo.

- 9.621. João Gomes de Oliveira.
- 9.622. Moacyr de Oliveira Magalhães.
- 9.623. Sylvino Nunes de Azevedo.
- 9.624. Benedicto Aurelio dos Santos.
- 9.625. João Lourenço da Silva Milanez.
- 9.626. José Coutinho Lage.
- 9.627. Mario Franco.
- 9.628. Raymundo Jacyntho Ribeiro.
- 9.629. Adolpho Assumpção Less.
- 9.630. Nelson Adão de Carvalho.
- 9.631. Antenor Cavichio.
- 9.632. Francisco Miranda Filho.
- 9.633. José de Oliveira Galvão.
- 9.634. Elias Correia da Fonseca.
- 9.635. Flavino Correia de Moraes.
- 9.636. Ernesto Gonçalves.
- 9.637. Armando Mannes.
- 9.638. Ernesto Paes de Souza.
- 9.639. Alayde Dias Santos.
- 9.640. Custodio Francisco Guimarães Junior.
- 9.641. Annunzio Seneraro.
- 9.642. Flavio Luiz Cordeiro.
- 9.643. Joaquim Alves Guimarães.
- 9.644. Nemesio Fernandes de Carvalho.
- 9.645. Quintino Ignacio de Azevedo.
- 9.646. Settimio Seneraro.
- 9.647. Victorino José Barbosa.
- 9.648. Waldemar Lucilio Sewetti.
- 9.649. José da Silva Alves.
- 9.650. José de Castro Guimarães.
- 9.651. João Batista Gomes.
- 9.652. João Joaquim Coelho.
- 9.653. Carlos Herthel.
- 9.654. Adão Antonio Luiz.
- 9.655. José Ferreira Martins.
- 9.656. José Henrique.
- 9.657. Firmo Camillo de Lemos.
- 9.658. Pedro José da Silveira.
- 9.659. Habencio Manoel Neves.
- 9.660. Antonio Dias de Souza.
- 9.661. Lindolfo Duque de Resende.
- 9.662. Alberto Scharth.
- 9.663. Antenor da Silva.
- 9.664. Ezequiel Monteiro da Silva.
- 9.665. Alfredo Borges Pereira.
- 9.666. José Bernardino Thiago.
- 9.667. Jeronymo Pujals.
- 9.668. Adalberto Pereira da Silva.
- 9.669. João Batista.
- 9.670. Carlos Borges de Assis.
- 9.671. José Artacho Cerpedes.
- 9.672. Walter Gelphe.
- 9.673. Luiz Gonzaga do Valle.
- 9.674. Pedro Neves de Castro.
- 9.675. Diva Cortes Bié.
- 9.676. João Valadares de Carvalho.
- 9.677. Almerio Daltro Ramos.
- 9.678. João Francisco Coelho.
- 9.679. José Vivaco.
- 9.680. Nelson Lameira.
- 9.681. Maximino Antonio da Cruz.
- 9.682. Octacilio Marinho Portella.
- 9.683. Antonio de Figueiredo.
- 9.684. Femelinda Freire.
- 9.685. Rubens Ferraz.
- 9.686. João Amancio Mendes.
- 9.687. Nelson Hoffmann.
- 9.688. Manoel Francisco Romão.
- 9.689. Orlandino de Siqueira.
- 9.690. Ignacio Peixoto Pedrosa.
- 9.691. Francisco de Assis Rendeiro.
- 9.692. Luiz Villares Pires Ferreira.
- 9.693. Manoel Francisco Goulart de Souza.
- 9.694. Laura de Souza Sophia.
- 9.695. Eduardo Luiz Tinoco Costa.
- 9.696. Hilda Dias de Almeida.
- 9.697. Carlos Frederico de Aquino.
- 9.698. Heraclito Soares Dias.
- 9.699. Luiz da Silva Ripper.
- 9.700. Custodio José Monteiro.
- 9.701. Manoel Souza Silva.
- 9.702. Orlando de Oliveira Mascarenhas.

9.703. Arthur Pereira.
 9.704. Capitulino Ferreira de Freitas.
 9.705. Annibal Lourenço da Silva.
 9.706. Alberto Mensesores.
 9.707. Ovidio de Souza Alves.
 9.708. Pedro Franceliano da Silva.
 9.709. Ennes José de Santana.
 9.710. Aluisio Santos Dias.
 9.711. Ary Souza.
 9.712. Nelson Mariano de Oliveira.
 9.713. Eduardo Bogo.
 9.714. Antonio Lopes Pereira.
 9.715. Joanna Baptislina Ferreira Martins.
 9.716. Sergio Gomes de Azevedo.
 9.717. Braz Agostinho Manoel de Carvalho.
 9.718. Themistocles da Silva Carneiro.
 9.719. Dante Bertozzi.
 9.720. Nicanor Seraphim.
 9.721. Nicodemos Correia Santos.
 9.722. Honor Frank e Silva.
 9.723. Luiz Clapp Sobrinho.
 9.724. José Pinto Diogo.
 9.725. Durval Pereira dos Santos.
 9.726. Augusto Alves Poça.
 9.727. Juluta Gonçalves Cardoso.
 9.728. Manoel Carneiro de Oliveira.
 9.729. Pedro Cardoso Guimarães.
 9.730. Carlos Alberto.
 9.731. Trinidad Lopes Lorga.
 9.732. Gladstone Brito Cardoso.
 9.733. João Pereira da Rocha.
 9.734. Hermes da Silva.
 9.735. Armando Luz da Cunha.
 9.736. Clemente Cardoso Vieira.
 9.737. Honorio Alexandre Moraes.
 9.738. Euclides de Aguiar Meradio.
 9.739. Henrique Pepe.
 9.740. Moacyr Marcondes Machado.
 9.741. Lourival Manoel Barreto.
 9.742. João Alves Pinheiro.
 9.743. Antenor Bomgosto.
 9.744. João Alves da Silva.
 9.745. Henrique Francisco das Neves.
 9.746. Fadul Haber.
 9.747. Arthulino da Silva Simões.
 9.748. José Mariano da Silva.
 9.749. Aristides Eduardo Lupo.
 9.750. Carlos Barrozo.
 9.751. Caetano Galardo.
 9.752. João Carlos Gross.
 9.753. Arthur Cesar de Mattos.
 9.754. Luciano Coelho.
 9.755. Manoel Machado Filho.
 9.756. Almiro Cordeiro.
 9.757. Joaquim Ferreira da Silva.
 9.758. Waldemiro Ferreira Damasceno.
 9.759. Nelson Lemos Baptista.
 9.760. Waldevino da Silva.
 9.761. Decio Maia de Oliveira.
 9.762. Carlos Barbosa de Moraes.
 9.763. Joaquim Duarte Carneiro.
 9.764. Abel Angelino da Silva.
 9.765. Jayme Teixeira da Silva.
 9.766. Wilton de Araujo Castro.
 9.767. Augusto Moraes Rodrigues.
 9.768. Annibal de Souza Coutinho.
 9.769. Antonio Dias Crescencio.
 9.770. Leodonio Machado.
 9.771. José Francisco de Castro Filho.
 9.772. Edison de Freitas Ferraz.
 9.773. Rubem Augusto de Araujo.
 9.774. Modesto Dias de Abreu.
 9.775. Guilherme Raymundo de Oliveira.
 9.776. Guilherme Velloso Cesar.
 9.777. Daniel de Carvalho.
 9.778. Ary Braga.
 9.779. Arthur Lourenço Moraes.
 9.780. Alipio Alves de Amorim.
 9.781. Wenceslau Villas Bôas.

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 1934

6.662. Antonio da Silva Ferreira.
 6.663. Armando Silva.
 6.664. Reynaldo Pieroni.
 6.665. Armando Lourenço.
 6.666. Sergio Anthero.
 6.667. José Antonio Cordovil.
 6.668. Joaquim Lois.
 6.669. Rubem Pereira Filho.
 6.670. Mario Teixeira Braga.
 6.672. Nelson Benedicto Rodrigues Porto.
 6.673. Oswaldo Pelot Monteiro.
 6.674. Joaquim Baptista.
 6.675. José Izidro de Oliveira.
 6.677. Osmar Machado Palhares.
 6.678. Arthur de Oliveira Barbosa.
 6.679. Durval Luiz Gonzaga.
 6.680. Manoel Pereira Soares.
 6.681. João Pinto.
 6.682. Clovis Braga.
 6.683. Almachio Ataulpa dos Santos.
 6.684. Jorge Pedro Wenke.
 6.685. Antonio Avila Soares.
 6.686. José Teixeira Bastos.
 6.687. Claudio Felipe Pinto.
 6.688. Ernesto José da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 1934

6.689. Antonio Martins Pimentel.
 6.690. Augusto da Rocha Costa.
 6.691. Raymundo Villa de Mio.
 6.692. Abbi João Felix.
 6.694. João da Silva Macedo.
 6.695. João Zarur.
 6.696. Americo Pereira dos Santos.
 6.697. Verissimo Mello.
 6.698. Antonio Augusto dos Santos.
 6.699. Alberto Alves Moreira.
 6.700. José do Souto Gomes.
 6.701. Manoel Serrano Rondão Lopes.
 6.702. Polidorio Pinto da Fonseca Filho.
 6.703. Horacio Pereira de Azevedo.
 6.704. João Damasceno Gomes.
 6.705. Laudelino de Souza Filho.
 6.706. Gabriel Nogueira Peres.
 6.707. Gustavo Fernandes dos Santos.
 6.708. Joel Pedro da Costa.
 6.709. Horacio Maciel Soares.
 6.710. Cesar Torres.
 6.711. João Rodrigues da Silva.
 6.712. José Leite de Castro.
 6.714. José Paulino de Lima.
 6.715. José Pereira Pires.
 6.716. Manoel Gonçalves Martins.
 6.717. Carlos Rodrigues da Silva.
 6.718. Pedro Dias Nazareth.
 6.719. Miguel Teixeira da Cunha.
 6.720. Djalma Fraga.
 6.721. Magdalena Martins Alves.
 6.722. Amaro Alves.
 6.723. Alfredo Vieira da Silva.
 6.724. Lauro Solano da Silva.
 6.725. Alberto Domingos Wyatt.
 6.726. Lincoln de Souza Lima.
 6.727. Fausto de Souza Telles.
 6.728. Abilio Domingos.
 6.729. Amilcar Teixeira de Araujo.
 6.730. Edonilio Aleluia de Almeida.
 6.731. José Camargo de Moraes.

- 6.732. José Arthur Vargea.
- 6.733. Orozimbo Leão da Silveira.
- 6.734. Domingos Peres Lourenço.
- 6.735. José Gomes da Silva.
- 6.736. Manoel João da Rocha.
- 6.738. Henrique Cibreiros.
- 6.740. Saturnino Pereira dos Santos.
- 6.741. Bernardo de Aquino Souza.
- 6.742. Raymundo Alves Pereira.
- 6.743. Julio Vieira da Cunha.
- 6.744. Joaquim Pereira Guimarães.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE JUNHO DE 1934

- 6.745. Dilermando Ribeiro Ansel.
- 6.747. Waldemar Nogueira Fernandes.
- 6.748. Leonel Luiz Corrêa.
- 6.749. Ubaldino da Silva.
- 6.750. Roberto Mendanha.
- 6.751. Manoel Furtado Fontes.
- 6.752. Joaquim Ferreira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE JUNHO DE 1934

- 6.753. Jovelino Victorio.
- 6.754. Francisco Antonio Mendanha.
- 6.755. Manoel Martins Corrêa.
- 6.756. Durval dos Santos.
- 6.757. Bento Reis.
- 6.758. Augusto Manoel do Nascimento.
- 6.759. Manoel Baptista.
- 6.760. Laudelino Ignacio Telles.
- 6.761. Durval Aguiar Corrêa.
- 6.762. Mariano Villalba de Medeiros.
- 6.763. Odilon José Dias.
- 6.764. José Fernandes Machado.
- 6.765. Americo Martins.
- 6.766. Juracy Pires Pantoja.
- 6.767. Sebastianna Dantas da Cruz.
- 6.768. Antonio Claudio Ramos.
- 6.769. José Bernardo da Silva.
- 6.770. Altamiro Carvalho de Saldanha.
- 6.771. Estevo de Souza Moraes.
- 6.772. Eney Linhares.
- 6.773. Hermes Pinheiro Fiuza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JUNHO DE 1934

- 6.774. Nelson Romano Corrêa.
- 6.775. Romualdo José Raymundo.
- 6.776. Quintino José da Silva.
- 6.777. Adriano Alves.
- 6.778. Moacyr Teixeira de Faria.
- 6.779. Arlindo Tavares Otéro.
- 6.780. Hermano Lopes da Costa.
- 6.781. Jacintho José da Silva Junior.
- 6.782. Sebastião Aureliano da Cruz.
- 6.783. João Figueiredo Junior.
- 6.784. Antonio de Abreu.
- 6.785. Antonio Correia de Sá Filho.
- 6.786. Raymundo Marques de Araujo.
- 6.787. Luiz Arantes.
- 6.788. José de Souza Marinhe.
- 6.789. Jorge Gabriel dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE JUNHO DE 1934

- 6.790. Fernando Fiuza.
- 6.791. José Augusto Vieira.
- 6.792. Pedro Rodrigues da Cruz Barros.
- 6.793. Maria Odette de Souza Fabiano.
- 6.794. José Gomes dos Santos.
- 6.795. Amancio Cavalcante.
- 6.796. Ernani Alves dos Santos.
- 6.797. Silvino Pinto Gonçalves.
- 6.798. Waldemar Silva Soares.
- 6.799. Manoel da Rocha.
- 6.800. Mathusalem Antonio Carlos.

- 6.801. Hermes Francisco Espindola.
- 6.802. Alberto Moreira Hypolito.
- 6.803. Gervasio David.
- 6.804. Laurentino Barbosa.
- 6.805. Arthur Oscar.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 1934

- 6.806. Manoel Gonçalves.
- 6.807. Casemiro Soares.
- 6.808. Francisco Fernandes Braga.
- 6.809. João Baptista da Silva.
- 6.810. Olyntho Antonio Sumar.
- 6.811. José Geraldo da Costa.
- 6.812. Simião José dos Santos.
- 6.813. Angenor Ramos.
- 6.814. Arlindo Rodrigues de Moraes.
- 6.815. Vicente Cavalcante Motta.
- 6.816. Manoel Almenteiro.
- 6.817. Ernesto de Oliveira.
- 6.818. Dario Pimenta dos Santos.
- 6.819. Christovão da Motta.
- 6.820. José Anselmo Karl.
- 6.821. Firmino Quaresma.
- 6.822. Alaripe Antonio dos Reis.
- 6.823. Washington Castro Teixeira.
- 6.824. Primo Anzulino de Barim.
- 6.825. Manoel José de Almeida.
- 6.826. Arthur Barboza Pereira.
- 6.827. André Branchi Forte.
- 6.828. Claudino Nunes Pereira.
- 6.829. Secundino Gomes de Mello.
- 6.830. Alexandre Eugenio de Oliveira.
- 6.831. João Pedro de Aguiar.
- 6.832. Raphael Barboza Orlandini.
- 6.833. Antonio de Freitas Bernardes.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 17 DE JUNHO DE 1934

- 5.646. José Vianna Filho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 1934

- 6.834. Leonel de Souza Neves.
- 6.835. Joaquim dos Santos Barboza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 1934

- 6.836. Antonio Fernandes Martins.
- 6.837. Francisco da Silva Diniz.
- 6.838. Guilherme Jacintho Jorge.
- 6.839. Waldemar José Corrêa.
- 6.840. Mario de Freitas Cresta.
- 6.841. José Lisboa Sobrinho.
- 6.842. Sebastião da Fonseca.
- 6.843. José Arlindo Ferreira.
- 6.844. Alcebiades de Freitas Ramalho.
- 6.845. Francisco Cordeiro Junior.
- 6.846. Manoel Innocencio Furtado Nunes.
- 6.848. Manoel Enéas da Silva.
- 6.849. Joaquim de Oliveira Reis.
- 6.850. Francisco Targino Nogueira Barbosa.
- 6.851. Ernesto Ferreira Barrozo.
- 6.852. Cory dos Santos Paiva.
- 6.853. Adalberto Monteiro Vieira.
- 6.854. Luiz Pinto Reimão Junior.
- 6.855. Floriano Alves de Lima.
- 6.856. Hilda Soares de Almeida.
- 6.857. João Bernardo de Freitas.
- 6.858. João Diniz Mabial.
- 6.859. Manoel Menezes Medeiros Mendonça.
- 6.860. Francisco Ignacio da Costa.
- 6.861. José Furtado Simas.
- 6.862. Antonio Albano Pinte.
- 6.863. Geraldo Corrêa Brandão.
- 6.864. José Abrantes.
- 6.865. João Pereira Braga.
- 6.866. Jair Siqueira Gama.

- 6.867. José Luiz Duarte.
6.868. Manoel Marinho Teixeira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JUNHO
DE 1934

- 6.869. Francisco Malta de Barcellos.
6.870. Francisco Conti.
6.871. Ziferino Ferreira dos Santos.
6.872. Tito Leal Paura.
6.873. Jorge Luiz da Silveira.
6.874. Arminda dos Santos Machado.
6.875. João Costa da Fonseca.
6.876. Zacharias Honorato da Silva.
6.877. Antonio Affonso Cardoso.
6.878. Lucinda Ricarda Netto.
6.879. Theodoro Pereira.
6.880. Antonio da Costa.
6.881. Alaide Machado Walker.
6.882. Ary Valentim Medeiros.
6.883. Oswaldo Luiz Parreira.
6.884. Gil Pouzal Loureiro.
6.885. Cecilio Rodrigues Modesto.
6.886. José Virgolino.
6.887. Reclino Pinto Amaral.
6.888. Benedicto Damazio.
6.889. Carminda Sereno Netto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JUNHO
DE 1934

- 6.890. Domingos Sigolo.
6.891. Belizario Lopes de Andrade.
6.892. Albino Ferreira de Moura.
6.893. Antonio Mendes Filho.
6.894. Waldemar Drummond.
6.895. Agrippino Alves de Souza.
6.896. Aristides Pereira.
6.897. Antonio Candido de Almeida.
6.898. Onofre Jacintho da Silva.
6.899. Veriano Aniceto de Jesus.
6.900. Ubaldo Serapião da Conceição.
6.901. Luciano Antonio da Costa.
6.902. João Moreira Lima.
6.903. Almerinda Melo Campos.
6.904. Israel Lemos Vital.
6.905. João Martins da Fonseca.
6.906. Paulino José de Freitas.
6.907. José Carvalho.
6.908. Algemiro José de Oliveira.
6.909. Nelson de Souza.
6.910. Alvino da Silveira.
6.911. Augusto José da Rosa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO
DE 1934

- 6.912. Custodio Duarte Ferreira.
6.913. Clovis Freire de Vasconcellos.
6.914. Oswaldo José Fernandes.
6.915. Ernesto Ferreira Lima.
6.916. Francisco Gomes de Faria.
6.917. José do Nascimento.
6.918. Sebastião Domingues Coelho.
6.919. Christovão Gervasio da Cunha.
6.920. Rubem Telles Barbosa.
6.921. Walter Borges de Freitas.
6.922. Travassos Octaviano da Cunha.
6.923. Porphirio Correia de Oliveira.
6.924. Jordelino Nunes Martins.
6.925. Valentim Cesar de Almeida Barros.
6.926. Marcellino de Barros Moreira.
6.927. Antonio Delfino de Oliveira.
6.928. Vicentino França de Menezes.
6.929. Paulo Barboza de Sá.
6.930. Fernando Olympio Cavalcanti de Albuquerque.
6.931. João Augusto Tupyniquim da Silva.
6.932. Arlindo Rodrigues.
6.933. Laudelino Motta.

INDEFERIDOS:

- 6.671. João Antonio Rodrigues.

- 6.676. José Francisco Neves.
6.693. Amaro Belmiro Vianna.
6.713. Henrique de Oliveira.
6.739. Maria Celeste Rabello de Oliveira.
6.746. Ilka Pedroso do Amaral Brandão.
6.203. Celina Fernandes Ribeiro. — Já indeferi o pedido.

Arquive-se o processo.

- 6.174. Hedy Lima Santarem. — O processo já foi decidido por mim, quando indeferi o pedido. Arquive-se os autos.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Candelária, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Leão Filho

Faço público para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes dos Cartórios Eleitorais, que por este Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

HENRIQUE URIARTE BILBÃO (23.439), filho de Paulo Bilbão e de Emilia Uriarte, nascido a 15 de junho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, artista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA (23.440), filho de Antonio Dias de Oliveira e de Porcionida Marques da Rocha, nascido a 2 de janeiro de 1906, em Maceió, Estado de Alagoas, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio", B. E. 72, n. 22.397.)

DURVAL MONTEIRO TEIXEIRA (23.441), filho de Manoel Monteiro Teixeira e de Elvira Teixeira, nascido a 20 de maio de 1905, em Santos, Estado de São Paulo, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

HABIB HABIB EL-BAINY (23.442), filho de Saad Habib El-Bainy e de Diba Ktrib El-Bainy, nascido a 7 de janeiro de 1907, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José.

RENATO LUIZ DA SILVA (23.343), filho de Julio Luiz da Silva e de Marieta Pastora do Nazareth, nascido a 5 de setembro de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JOÃO LEONARDO KOTOVSKI (23.444), filho de Francisco Kotovski e de Paulina Klat, nascido a 15 de junho de 1891, na Rússia (naturalizado), negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO (23.445), filho de José Gomes de Araujo e de Joaquina Maria de Araujo, nascido a 24 de junho de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)

LUIZ VILLARES FRAGOSO (23.447), filho de João Telesphoro da Silva Fragoso e de Leopoldina Villares Fragoso, nascido a 11 de junho de 1879, em Recife, Estado de Pernambuco, cônsul, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 48, n. 1.265.)

PEDRO EUGENIO SOARES (23.448), filho de Adolpho Eugênio Soares e de Amayle de Meira Hollanda Soares, nascido a 30 de junho de 1888, na Paraíba do Norte, Estado da Paraíba, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 48, n. 1.241.)

JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVA (23.449), filho de Bernardino Patrocínio da Silva e de Francelina Alda da Silva, nascido a 10 de setembro de 1900, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JOSÉ FERNANDES DAMIÃO (23.450), filho de Manoel Fernandes Damião e de Emília Rita da Encarnação Fernandes, nascido a 29 de junho de 1862, no Porto, Portugal (naturalizado), Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.796.)

ADOLPHO SAMPAIO (23.451), filho de Deodato Sampaio e de Florinda Maria da Conceição, nascido a 3 de agosto de 1893, em Saboia, Estado do Amazonas, sub-oficial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, número 17.276.)

ERNANI MAGIOLI (23.452), filho de Afonso Ribeiro Magioli e de Francisca Fernandes Magioli, nascido a 18 de novembro de 1902, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

JOÃO SEVERIANO DA FONSECA HERMES FILHO (23.425), filho de João Severiano da Fonseca Hermes e de Elvira de Assis da Fonseca Filho, nascido a 15 de janeiro de 1891, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, número 1.488.)

CARLOS DA SILVEIRA MARTINS RAMOS (23.420), filho de Eduardo F. Ramos e de Francisca Silveira Martins Ramos, nascido a 12 de agosto de 1894, em Paris, França, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.223.)

ADOLPHO DE CAMARGO NEVES (23.427), filho de Samuel Augusto das Neves e de Elisa Chaves de Camargo Neves, nascido a 15 de janeiro de 1899, em São Paulo, Estado de São Paulo, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.440.)

SAMUEL DE SOUZA LEÃO GRACIE (23.428), filho de Samuel Gracie e de Maria Luiza de Souza Gracie, nascido a 16 de maio de 1891, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.476.)

ALFREDO FRANCO DOS SANTOS (23.429), filho de Mancel Raposo dos Santos e de Emília Augusta Jacintho Franco dos Santos, nascido a 12 de fevereiro de 1880, em São José do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 6.812.)

JOÃO BAPTISTA RIBEIRO (23.430), filho de Antonio Manoel Francisco Ribeiro e de Alfina Francisco Ribeiro, nascido a 20 de janeiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

DARCY GIL DE OLIVEIRA DURÃO (23.431), filho de Rodolpho Gil de Oliveira Durão e de Esmeralda Pinto de Souza Durão, nascido a 27 de maio de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA (23.432), filho de Amancio Alves Teixeira e de Maria Amelia da Conceição, nascido a 3 de julho de 1895, em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

WALDEMIRO CABRAL PONCE LEÃO (23.433), filho de Antenor Cabral Ponce Leão e de Maria José Leão, nascido a 13 de julho de 1912, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

NOEMIA DE SOUZA (23.434), filha de José Antonio de Souza e de Maria da Silva Souza, nascida a 28 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, dactilógrafa, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

OSCAR FERREIRA MARQUES (23.435), filho de João Abrantes Marques e de Maria Alves Ferreira Marques, nascido a 16 de abril de 1879, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

FIRMO FERREIRA NOBREGA (23.436), filho de Alfredo Ferreira Nobrega e de Francelina da Conceição Nobrega, nascido a 1 de junho de 1893, em Cabedelo, Estado da Paraíba, oficial da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.253.)

ALBERTO FROMENT (23.437), filho de Carlos Froment e de Zervina Quintela, nascido a 14 de julho de 1901, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

PEDRO ALCANTARA MONTEIRO (23.438), filho de Antonio Monteiro Gomes e de Ignez Monteiro Gomes, nascido a 2 de janeiro de 1863, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, maquinista da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.609.)

RONALD DE CARVALHO (23.410), filho de Arthur Augusto de Carvalho e de Alice de Paula e Silva de Carvalho, nascido a 16 de maio de 1893, no Distrito Federal, ministro plenipotenciário de 2ª classe, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.197.)

MARIO DE DEUS FERNANDES (23.412), filho de Joaquim Fernandes e de Maria Angelica de Deus Fernandes, nascido a 23 de dezembro de 1886, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, cônsul geral, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.310.)

JOSÉ JOAQUIM DE LIMA E SILVA MONIZ DE ARAGÃO (23.413), filho de Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão e de Maria Bernardino de Cirne e Silva Moniz, nascido a 12 de maio de 1887, no Distrito Federal, ministro plenipotenciário de 1ª classe, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.161.)

LUIZ AVELINO GURGEL DO AMARAL (23.414), filho de José Avelino Gurgel do Amaral e de Euthalia de Barros Gurgel do Amaral, nascido a 5 de maio de 1885, no Distrito Federal, ministro plenipotenciário de segunda classe, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (B. E. 18, n. 1.180.)

EURIBIADÉS BARBOSA GONÇALVES (23.415), filho de Carlos Barbosa Gonçalves e de Carolina Cardoso Barbosa Gonçalves, nascido a 31 de maio de 1884, em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.332.)

CARLOS FERREIRA DE ARAUJO (23.416), filho de José Ferreira de Araujo e de Elvira Xavier Rabello Ferreira de Araujo, nascido a 3 de dezembro de 1881, em Paris, França.

FERNANDO AUGUSTO GEORLETTE (23.417), filho de Humberto Georlette e de Lucilla Delcourt, nascido a 25 de maio de 1834, na Bélgica, funcionário público, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, número 1.301.)

DEMERIO DE TOLEDO (23.418), filho de José Felipe de Toledo e de Maria Nazareth de Toledo, nascido a 13 de agosto de 1880, em Recife, Estado de Pernambuco, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.308.)

OSCAR PARANHOS DA SILVA (23.419), filho de José Bernardino da Silva e de Maria Luiza Paranhos da Silva, nascido a 10 de maio de 1882, no Distrito Federal, funci-

- cionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.290.)
- ILDEM VAZ DE MELLO (23.420.), filho de Cornelio Vaz de Mello e de Ernestina Vaz de Mello, nascido a 25 de abril de 1889, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.193.)
- CARLOS DE MIRANDA DA SILVEIRA LOBO (23.421), filho de Carlos Augusto da Silveira Lobo e de Anna Augusta da Silveira Lobo, nascido a 24 de agosto de 1857, em Maceió, Estado de Alagoas, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 1.324.)
- DOMINGOS DE OLIVEIRA ALVES (23.422), filho de Bento Bernardes de Oliveira e de Maria Isabel Rodrigues Alves, nascido a 11 de outubro de 1877, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, número 1.275.)
- ORLANDO ARRUDA (23.423), filho de Antonio Arruda e de Regina Arruda, nascido a 30 de outubro de 1896, em São Paulo, Estado de São Paulo, funcionário público, desquitado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.464.)
- JORGE LATOUR (23.424), filho de Paulo Luiz Latour e de Mary Latour, nascido a 11 de julho de 1898, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.242.)
- FRANCISCO LAVEGLIA (23.453), filho de Antonio Laveglia e de Maria da Lua Barcellos, nascido a 20 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, torneiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- JOÃO DA MOTTA (23.454), filho de Raphael José Ignacio e de Antonia Claudina Jesus, nascido a 8 de novembro de 1897, no Estado de Minas Gerais comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)
- ROLOLPHO BLANCO GOMES (23.455), filho de Joaquim Blanco Veras e de Manoela Gomes Gonçalves, nascido a 27 de março de 1897, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.643.)
- ARMANDO GONZAGA (23.456), filho de Joaquim de Frias Vasconcelos Gonzaga e de Leonie Gonzaga, nascido a 3 de março de 1896, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- PAULO RUSO DE CARVALHO (23.457), filho de Justo Eduardo de Carvalho e de Maria Leonidia Soares de Carvalho, nascido a 17 de julho de 1893, em São Salvador, Estado da Bahia, Marinha Mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.621.)
- ANTÔNIO DE CARVALHO (23.458), filho de José de Carvalho e de Julia de Carvalho, nascido a 24 de fevereiro de 1901, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- SEBASTIÃO HERMOGENES BARROS LEAL (23.459), filho de Herculano Arthur Nunes Leal e de Maria José Barros Leal, nascido a 27 de fevereiro de 1906, no Estado de Minas Gerais, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-offício", B. E. 42, n. 4.013.)
- ALBANO ALEXANDRE DE BARROS LEAL (23.460), filho de Herculano Arthur Nunes Leal e de Maria José de Barros Leal, nascido a 11 de dezembro de 1904, em Pouzo Alegre, Estado de Minas comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)
- JOSE ALVES DA SILVA (23.461), filho de Antonio Alves da Silva e de Carolina Maria de Jesus, nascido a 13 de julho de 1897, no Distrito Federal, torneiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)
- MARIA LA GLORIA TEIXEIRA GODINHO (23.462), filha de Pedro Teixeira Godinho e de Virginia Teixeira Godinho, nascida a 1 de fevereiro de 1886, em Niterói, Estado do Rio, comércio, desquitada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- HAROLD MARTINS FERREIRA (23.463), filho de José Martins Ferreira e de Rachel Euphrasia Werneck, nascido a 14 de março de 1913, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- JOSE FIORI (23.464), filho de Francisco Fiori e de Anna Maria, nascido a 20 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)
- GILBERTO TORRES FERREIRA LIMA (23.465), filho de Francisco Chiseologo Ferreira Lima Junior e de Leonidia Torres de Lima, nascido a 13 de novembro de 1908, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)
- WALFRISIO BARRETO (23.466), filho de Carlos Olympio Barreto e de Lourença Miranda Barreto, nascido a 30 de janeiro de 1911, em Paranaguá, Estado do Paraná, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- ODILON AMARAL DE MENEZES (23.467), filho de Francisco Carlos de Menezes e de Lia Candida do Amaral, nascido a 24 de março de 1909, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- OSWALDO AUGUSTO DE QUEIROZ (23.468), filho de Aristides de Queiroz e de Eulalia Maria de Queiroz, nascido a 3 de julho de 1902, em Ilhéus, Estado da Bahia, Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70, n. 28.591.)
- ARY FARIA (23.469), filho de Astolpho Faria e de Maria Jose Faria, nascido a 22 de janeiro de 1911, em Santa Luzia do Carangola, Estado de Minas Gerais, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)
- APRIGIO DE MATTOS ARAUJO (23.470), filho de Quintino dos Santos Araujo e de Francisca de Mattos Araujo, nascido a 26 de maio de 1908, em São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- JOÃO FERREIRA DIAS (23.471), filho de Clementino Ferreira Dias e de Rita Brazilliana da Silva, nascido a 12 de junho de 1899, no Estado de Pernambuco, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)
- TRAJANO THOMAZ DE AQUINO (23.472), filho de Joaquim Thomaz de Aquino e de Amalia Maria de Jesus, nascido a 16 de maio de 1888, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, militar reformado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)
- NELSON ANTONIO DELGADO (23.473), filho de João Antonio Delgado e de Dolores Maria Delgado, nascido a 9 de junho de 1905, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)
- RODRIGO DE MEDEIROS CYMBRAO (23.474), filho de Rodrigo de Medeiros Cymbrão e de Anna da Cunha Cymbrão, nascido a 15 de setembro de 1910, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

OCTAVIO NEVES DA ROCHA (23.475), filho de Alfredo Coelho da Rocha e de Clementina Maria da Conceição, nascido a 8 de setembro de 1900, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

JOSÉ MANOEL MESQUITA (23.476), filho de Luiz Joaquim de Mesquita e de Bráulio de Oliveira Mesquita, nascido a 4 de junho de 1857, em Santos, Estado de São Paulo, maquinista da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 28.425.)

ALEXANDRE GONÇALVES (23.477), filho de José Sancho e de Magdalena Gonçalves, nascido a 24 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

FERNANDO LUIZ MONCAIDA CUNHA (23.478), filho de Alfredo Domingos da Silva e de Antonieta Moncada Domingues Cunha, nascido a 13 de outubro de 1878, em São Paulo, Estado de São Paulo, cônsul, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 1.471.)

DILERMANDO AUGUSTO GUERRA (23.480), filho de Manoel Augusto Garra e de Candida Souza Guerra, nascido a 13 de outubro de 1912, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

MANGEL BORGES MOREIRA GARCIA (23.481), filho de Jacintho Moreira Garcia e de Abigail Borges Garcia, nascido a 1 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JULIO MENDES (23.482), filho de José Luiz Mendes Junior e de Julia de Oliveira Mendes, nascido a 23 de novembro de 1893, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

JOSÉ MARIA DA ROCHA (23.483), filho de Antonio Vitoriano da Rocha e de Maria da Conceição Rocha, nascido a 6 de janeiro de 1896, em Penedo, Estado de Alagoas, sub-oficial da Armada, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 17.793.)

JOÃO EPAMINONDAS VIANNA (23.484), filho de Eucynio Vianna e de Maria de Abreu Lage Vianna, nascido a 3 de fevereiro de 1908, em Aquiraz, Estado do Ceará, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

NELSON SANTIAGO DE FARIAS (23.485), filho de Joaquim Santiago de Farias e de Eloísa Henrique Tavares de Farias, nascido a 4 de maio de 1905, em Cametá, Estado do Pará, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

BRAZ BISPO DA CRUZ (23.486), filho de Antonio da Cruz Estanislau e de Maria Dóres da Cruz, nascido a 3 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", n. 4.780.)

OSWALDO CARVALHO DO AMARAL (23.487), filho de Arthur Pereira do Amaral e de Antonieta Carvalho do Amaral, nascido a 24 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, negociante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

HERMENEGILDO MATASSOLI (23.488), filho de Arthur Matassoli e de Maria Matassoli, nascido a 19 de julho de 1907, no Distrito Federal, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

MANOEL CRUZ (23.489), filho de Maria da Cruz, nascido a 12 de agosto de 1899, no Distrito Federal, funcionário da Polícia Civil, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José.

PALM AMERICANO DE MOURA (23.490), filho de Hercules Pedro Adames e de America Belmira de Moura,

nascido a 5 de junho de 1897, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

JOSÉ CRUZ (23.491), filho de Manoel Cruz e de Margarida Adelaide Cruz, nascido a 27 de julho de 1882, no Porto Portugal, naturalizado, maquinista da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 28.409.)

OSWALDO DE MAGALHÃES CASTRO (23.493), filho de Haroldo Accioly de Magalhães Castro e de Olívia Salgado de Magalhães Castro, nascido a 2 de junho de 1908, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)

EUCLYDES MONTEIRO (23.494), filho de Maria da Conceição, nascido a 9 de dezembro de 1893, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

DEICOLA DE MARIA S. JOSÉ (23.495), filho de Manoel Francisco da Silva e de Antonia de Paula e Silva, nascido a 6 de dezembro de 1894, em Ubá, Estado de Minas Gerais, farmacêutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

UBIRAJARA DO NASCIMENTO PAIVA (23.496), filho de Oscar Ferreira Paiva e de Carolina do Nascimento Paiva, nascido a 28 de abril de 1908, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

ALFREDO DE MATTOS (23.497), filho de Luiz de Mattos e de Yvette Mattos, nascido a 25 de novembro de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, guarda-livros, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

OTHONIEL AZEVEDO (23.498), filho de Virgílio Pereira de Azevedo, nascido a 24 de junho de 1894, em Palmas, Estado de Minas Gerais, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida.)

JOSÉ DOS SANTOS (23.499), filho de Francisco José dos Santos e de Adelaide Conceição Teixeira, nascido a 17 de maio de 1898, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 8.216.)

NICOLAU VILLARDO (23.500), filho de Nicolau Villardo e de Conçeta Chimarelli, nascido a 17 de maio de 1904, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 3.724.)

JOÃO BAPTISTA LIBERATO (23.501), filho de Miguel Pereira Liberato e de Hercília da Silva Liberato, nascido a 20 de março de 1913, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 8.897.)

LELIO VALVERDE (23.502), filho de Aurelio Valverde e de Magdalena Hill Valverde, nascido a 30 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 8.311.)

MANOEL VICENTE ALVES (23.503), filho de Vicente Alves da Costa e de Maria Rita, nascido a 29 de julho de 1873, em Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, solteiro, procurador judicial, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, número 1.837.)

LUIZ FERREIRA PINTO (23.504), filho de José Antonio Pinto e de Albina Ferreira da Silva, nascido a 12 de setembro de 1893, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, n. 4.903.)

FRANCISCO SOARES DA SILVA (23.505), filho de Felicidade Maria da Conceição, nascido a 3 de maio de 1898, em Barra do Piraj, Estado do Rio de Janeiro, casado,

- com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.024.)
- ROMANA DE CARVALHO** (23.508), filha de Carlos Ferreira de Carvalho e de Maria Thereza de Carvalho, nascido a 19 de janeiro de 1905, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, solteira, enfermeira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 5.591.)
- LOURIVAL FRANCO DA CUNHA** (23.507), filho de Hortêncio Ribeiro da Cunha e de Amelia Ferreira da Cunha, nascido a 2 de setembro de 1902, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 8.481.)
- MANOEL FELIX DE CAMPOS** (23.508), filho de Aprígio Felix de Campos e de Palmyra Oliveira Campos, nascido a 10 de março de 1909, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 40, número 3.848.)
- ROQUE DE ALMEIDA** (23.509), filho de Jorgina Maria da Conceição, nascido a 23 de novembro de 1901, em Cachoeira do Funil, Estado de São Paulo, solteiro, comércio com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 6.442)
- JOÃO MARIA DE SOUZA** (23.510), filho de Abel Maria de Souza e de Mathilde de Souza Kelele, nascido a 17 de maio de 1893, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida B. E. 40, n. 3.904.)
- WALDEMAR DA SILVA LOPES** (23.511), filho de Antonio da Silva Lopes e de Maria da Cruz Lopes, nascido a 22 de agosto de 1912, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 40, número 8.754.)
- OSWALDO SOBREIRO** (23.512), filho de Frederico Carlos Sobreiro e de Maria da Penha Sobreiro, nascido a 3 de abril de 1905, no Distrito Federal, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 8.260.)
- ALBERTO GONÇALVES A. TEIXEIRA** (23.513), filho de Augusto Assis Teixeira e de Anna Gonçalves Assis Teixeira, nascido a 2 de maio de 1882, em Curitiba, Estado do Paraná, casado, despachante aduaneiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária.
- YOLANDA SCARDINO CABRAL** (23.514), filho de Caetano Scardino e de Deolinda Scardino, nascido a 27 de julho de 1912, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 44, n. 4.098.)
- GENES DRUMOND DANTAS** (23.515), filho de Genes Napoleão Dantas e de Josephina Moraes Dantas, nascido a 9 de maio de 1908, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 6.488.)
- ELIZOTII SALVADOR** (23.516), filho de Thomaz Salvador e de Ilzaida Pereira da Cruz, nascido a 26 de maio de 1894, em Quatis, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, negociante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 8.395.)
- ZOZIMO DA COSTA MENNA GONÇALVES** (23.517), filho de Antonio Menna Gonçalves e de Cacilda da Costa Gonçalves, nascido a 12 de fevereiro de 1911, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 5.051.)
- MIGUEL MARIO DE SIQUEIRA** (23.518), filho de Epaminondas da Cunha Siqueira e de Amalia Eulalia de Siqueira, nascido a 22 de julho de 1902, no Estado de Pernambuco, casado, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferência.)
- JAYME AUGUSTO PEREIRA** (23.519), filho de Luiz Augusto Pereira e de Adelaide da Silva Pereira, nascido a 6 de dezembro de 1884, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida n. 4.127.)
- OCTAVIO FERREIRA DOS SANTOS** (23.520), filho de Oscar Ferreira dos Santos e de Antonio Maria dos Santos, nascido a 24 de abril de 1908, em Alagoas, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 5.571.)
- RAPHAEL CARBONELLI** (23.521), filho de José Carbonelli e de Seraphina Da Ghiara, nascido a 2 de agosto de 1907, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.575.)
- WALDEMAR DOS SANTOS** (23.522), filho de Horacio Ermelindo dos Santos e de Mathilde Maria dos Santos, nascido a 11 de março de 1912, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, número 5.984.)
- CARLOS BASSUT** (23.523), filho de Miguel Abrahão e de Rosa Abrahão, nascido a 13 de outubro de 1908, no Distrito Federal, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida B. E. 44, n. 6.416.)
- JOSÉ ANTONIO PACHECO** (23.524), filho de Francisco José Pacheco e de Bernardina Emilia de Jesus, nascido a 21 de agosto de 1880, no Distrito Federal, viúvo, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida B. E., 23 n. 3.241.)
- HEROTES ALVES DE SOUZA** (23.525), filho de David Rodão de Souza e de Eugénia Alves de Souza, nascido a 7 de outubro de 1912, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José (Qualificação requerida B. E. 21, n. 3.456)
- ANTENOR MENDES** (23.526), filho de José Maria Mendes e de Thereza de Souza Mendes, nascido a 20 de dezembro de 1887, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 3.794)
- JOÃO PLACIDO DE ASSIS** (23.527), filho de Honório Francisco de Assis e de Amelia Lourenço de Assis, nascido a 5 de outubro de 1908, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida B. E. 35, n. 3.649)
- FRANCISCO MARINHO DO BRASIL** (23.528), filho de José Marinho do Brasil e de Elizia Marinho do Brasil, nascido a 2 de agosto de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, casado, soldador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida B. E. 45, n. 5.774.)
- ANTONIO DE ALMEIDA** (23.529), filho de Elias de Almeida e de Jovelina de Almeida, nascido a 10 de agosto de 1903, no Estado de Minas Gerais, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)
- JOÃO MARQUES MOREIRA** (23.530), filho de Sergio Gonçalves Moreira e de Maria Candida Moreira, nascido a 7 de agosto de 1907, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, solteiro, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 44, n. 4.095.)
- IDYLIO MARQUES** (23.531), filho de Antonio Marques da Silva e de Cecilia de Jesus Silva, nascido a 2 de maio de 1908, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 5.817.)
- SERAFIM MARQUES DE OLIVEIRA** (23.532), filho de João de Oliveira e de Prisca Marques de Oliveira, nascido a 3 de março de 1897, em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 5.814.)
- ETELVINA DE SOUZA NUNES DOS SANTOS** (23.533), filho de Joaquim Nunes Gil e de Sophia da Conceição de Souza Nunes, nascido a 28 de março de 1910, no Dis-

trito Federal, casada, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 6.861.)

RAPHAEL RUSSI (23.534), filho de José Russi e de Maria Benevenutti, nascido a 8 de agosto de 1904, em Itajaí, Estado de S. Catarina, solteiro, maquinista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 70, n. 28.639.)

BENILDA PALERMO (23.535), filha de Antônio Palermo e de Helena Palermo, nascida a 14 de outubro de 1912, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 4.094.)

NEPHTAY PEREIRA DA SILVA JUNIOR (23.536), filho de Nephtaley Pereira da Silva e de Marieta Steinbach da Silva, nascido a 3 de abril de 1910, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.993.)

JOÃO MARTINS E SILVA (23.537), filho de Antonio Hygino Martins do Rego e de Maria Amélia Martins do Rego, nascido a 23 de agosto de 1878, em Pitangui, Estado de Minas Gerais, casado, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 4.697.)

CARLOS PROENÇA (23.538), filho de Ernesto de Proença e de Floribela Gonçalves de Proença, nascido a 12 de setembro de 1888, em Caxambu, Estado de Minas Gerais, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferência.)

ALBERTO GOMES SMITH (23.539), filho de Antonio Gomes Smith e de Maria Smith de Freitas, nascido a 28 de outubro de 1887, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, viúvo, contador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 6.831.)

ANTONIO DA SILVA ARAUJO (23.540), filho de Antonio da Silva Araujo e de Anna Carolina da Silva Araujo, nascido a 27 de agosto de 1893, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 30 n. 6.593.)

NERVAL DE OLIVEIRA (23.541), filho de Ananias Alves de Oliveira e de Geraldina Neves de Oliveira, nascido a 16 de julho de 1907, em Abrahão, Estado do Rio, solteiro, funcionário municipal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

ARMANDO ROCHA (23.542), filho de Joaquim Antonio da Rocha e de Alice Augusta da Costa Rocha, nascido a 11 de agosto de 1908, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

LAURA ROCHA DE ARAUJO (23.543), filha de Leonel Antonio de Araujo e de Anna Maria da Conceição, nascida a 22 de novembro de 1906, em Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, solteira, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 42 n. 3.997.)

NAPOLEÃO NUNES DE MENEZES (23.544), filho de Fernando Nunes de Menezes e de Maria Nunes da Silva, nascido a 22 de outubro de 1903, no Distrito Federal, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA (23.545), filho de Ricardo de Oliveira e de Florentina Gomes de Oliveira, nascido a 28 de fevereiro de 1900, no Distrito Federal, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 4.093.)

HENRIQUE HERNANDES (23.546), filho de Juan Hernandez Lozano e de Josepha Rodriguez y Rodriguez, nascido a 16 de março de 1901, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 5.674.)

OSCAR DE LIMA (23.547), filho de Bruno Pacheco e de Benedita Rosa de Lima, nascido a 22 de agosto de 1890, em

Olinda, Estado de Pernambuco, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 42 n. 6.792.)

MARIO NORBERTO BITTENCOURT (23.548), filho de Antonio Lourenço Bittencourt e de Laura Augusta Bittencourt, nascido a 14 de outubro de 1905, no Distrito Federal, casado, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 42 n. 8.857.)

OSVALDO PESSOA (23.549), filho de Julio Souza Pessoa e de Juliana Cunha Pessoa, nascido a 8 de novembro de 1895, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 31 n. 6.157.)

CARLOS PEREIRA DA SILVA PORTO (23.551), filho de Guilherme Pereira da Silva Porto e de Hermenegilda Pereira Porto, nascido a 19 de novembro de 1876, no Distrito Federal, fazendeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 39 n. 1.685.)

LUCAS LABANDERA (23.552), filho de José Manoel Labandera e de Maria Emilia Duarte Labandera, nascido a 11 de outubro de 1910, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

RUBENS BOKEL DE FREITAS (23.553), filho de Cesar Leite Freitas e de Aime Bokel Freitas, nascido a 12 de agosto de 1905, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

PEDRO ALVES DE FRANÇA (23.554), filho de Francisco Alves da Silva e de Maria Rosa Alves de França, nascido a 24 de fevereiro de 1906, em Vila Riachão, Estado de Sergipe, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

HENRIQUE DIAS FILHO (23.555), filho de Henrique Dias e de Maria Dias Crespo, nascido a 23 de abril de 1895, em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 6.820.)

BENEDITO ORLANDO PRADO (23.556), filho de Amaro José Prado e de Francisca Coutinho Prado, nascido a 30 de março de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 45 n. 6.925.)

GODOFREDO CARVALHO (23.557), filho de José Lima Carvalho e de Arcenia Wilken, nascido a 17 de outubro de 1907, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 6.830.)

NILO THOMAZ MAGALHÃES DE SOUZA (23.559), filho de Fernando Magalhães Souza e de Dorothea Maria Conceição, nascido a 10 de janeiro de 1894, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 45 n. 5.815.)

MANOEL CABRAL (23.560), filho de Manoel Cabral e de Barbara Cabral, nascido a 6 de abril de 1894, em Dona Clara, Estado de Minas Gerais, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 37 n. 3.808.)

ANTONIO PINTO VILLAR JUNIOR (23.562), filho de Antonio Pinto Villar e de Candida Maxima Villar, nascido a 7 de maio de 1893, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JOSÉ BRONCK DE AMARANTE (23.563), filho de Luciano Amarante Neto e de Anizia Bronck Amarante, nascido a 20 de julho de 1901, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

CARMEN IGNACIA DANTAS DE ARAUJO (23.564), filha de Mariano Vieira Assis Araujo e de Eugenia Dantas Araujo, nascida a 14 de maio de 1899, em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, dactilógrafa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

ANTONIO LOURENÇO GUIMARÃES (23.566), filho de Francisco Guimarães e de Engracia Maria Guimarães, nascido a 9 de outubro de 1899, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

FRANCELINO GOMES VIEIRA (23.568), filho de Antonio Gomes Vieira e de Maria Dores Vieira, nascido a 26 de junho de 1883, em Portugal (naturalizado), marfímico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

JOSÉ SABINO (23.569), filho de Jerônimo Antonio Sabino e de Germana Maria de Jesus, nascido a 14 de janeiro de 1909, em Pomba, Estado de Minas Gerais, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

OSVALDO BOAVENTURA (23.570), filho de Theophilo Olineto Boaventura e de Helena Ribeiro Boaventura, nascido a 15 de janeiro de 1888, em Batatais, Estado de São Paulo, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

OCTAVIO JOSÉ GONÇALVES (23.571), filho de Francisco José Gonçalves e de Edwiges de Oliveira Gonçalves, nascido a 19 de setembro de 1893, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 8.208.)

MARIA LAURA MARTINS DE CARVALHO (23.572), filha de Florinda Martins Carvalho e de Flavia Laura de Carvalho, nascida a 26 de outubro de 1892, no Distrito Federal, operária, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida n. 8.467.)

CANDIDO FERREIRA SOPHIA (23.573), filho de Antonio Ferreira Sophia e de Maria Souza Martins, nascido a 14 de abril de 1886, em Portugal, (naturalizado), comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida n. 4.646.)

CELESTE MEDEIROS BRANDÃO (23.574), filha de José Ignacio de Medeiros e de Maria Brandão Medeiros, nascida a 12 de novembro de 1882, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 6.333.)

MANOEL LEAL DOS SANTOS (23.575), filho de Antonio Joaquim dos Santos e de Florinda dos Santos, nascido a 21 de dezembro de 1899, em Bananal, Estado de São Paulo, calafate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida n. 5.826.)

ZULMIRA PEDREIRA MARTINS (23.576), filha de Emilio Pedreira Martins e de Maria Martins, nascida a 7 de junho de 1912, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 65 n. 3.102.)

MANOEL DA CUNHA GARCIA (23.577), filho de Sebastião Garcia de Sant'Anna e de Salvina Cunha Garcia, nascido a 14 de março de 1909, em Santos, Estado de São Paulo, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 41 n. 3.934.)

AGUINALDO MILHÃO (23.578), filho de Alvaro Gonçalves Milhão e de Ângela Vecchio Milhão, nascido a 1 de maio de 1906, em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 4.101.)

RAYMUNDO LOURENÇO (23.578), filho de Raymundo José Annuniação, e de Maria de Jesus, nascido a 6 de novem-

bro de 1904, em Pitangui, Estado de Minas Gerais, solteiro, operário.

HUMBERTO CARRILHOS DO REGO BARROS (23.580), filho de José Dantas do Rego Barros e de Joana Camara do Rego Barros, nascido a 2 de novembro de 1902, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 8.584.)

JULIO PEREIRA DA SILVA (23.581), filho de Severiano Ambrosio da Silva e de Maria Candida da Silva, nascido a 23 de dezembro de 1904, no Estado de Alagoas, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 18, n. 4.600.)

RAUL REIS (23.582), filho de João Reis e de Olivia da Conceição Pessanha, nascido a 16 de novembro de 1897, em Manaus, Estado do Amazonas, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 36 número 3.800.)

MANUEL JOSÉ DA COSTA (23.583), filho de Emilio José da Costa e de Brásilice Carolina da Costa, nascido a 28 de fevereiro de 1906, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 41, n. 3.956.)

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA (23.584), filho de Jorre Gomes de Oliveira e de Emilia Paula da Conceição, nascido a 26 de junho de 1897, em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 5.751.)

OLGA CARVALSO ASSUMPCÃO (23.585), filha de Simoni-des Brasiliense e de Leonor Nogueira de Carvalho, nascido a 22 de abril de 1906, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 458.)

HENRIQUE GARROFÉ (23.586), filho de Paulo Garrofé e de Maria Trilha, nascido a 27 de setembro de 1897, na cidade de S. Paulo, Estado de São Paulo, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 4.070.)

JOÃO LEGOBIA RAMIRES (23.587), filho de João Legobia Torres e de Dolores Ramires, nascido a 1 de maio de 1906, no Distrito Federal, pintor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 5.648.)

JAYME DE ALMEIDA GONÇALVES (23.588), filho de Manoel José Gonçalves e de Maria Amelia de Almeida Gonçalves, nascido a 21 de junho de 1903, no Distrito Federal, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 6, n. 3.153.)

AMERICO DE FREITAS (23.589), filho de Herculano Candido de Freitas e de Maria Luiza de Freitas, nascido a 25 de dezembro de 1892, no Distrito Federal, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 6.575.)

GENES NAPOLEÃO DANTAS (23.590), filho de Luiz Dantas e de Leonor Chaves Dantas, nascido a 26 de agosto de 1880, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 6.067.)

GUILHERME FRANCA DE SOUZA BASTOS (23.591), filho de Joaquim de Souza Bastos e de Judith Franca de Souza Bastos, nascido a 14 de maio de 1899, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 6, n. 3.151.)

EPAMINONDAS FERNANDES RIBEIRO (23.592), filho de Heitor Lemos Ribeiro e de Corina Fernandes Ribeiro, nascido a 5 de março de 1909, no Distrito Federal, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 6, n. 3.450.)

LUIZ ISOLDI (23.593), filho de Francisco Isoldi e de Justina Staffa, nascido a 2 de julho de 1903, no Distrito Federal, ourives, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, n. 7.467.)

JOÃO PESTANA DA SILVA (23.594), filho de Manoel Pestana da Silva e de Eduarda Marques da Silva, nascido a 21 de fevereiro de 1899, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida n. 4.741.)

RODOLPHO LIMA MOULIN (23.595), filho de Frederico Theodoro Moulin e de Mariana Lima Moulin, nascido a 4 de março de 1900, no Distrito Federal, cartógrafo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 3.806.)

OSVALDO BAPTISTA DE MEDEIROS (23.596), filho de João Isidro de Medeiros e de Emilia Baptista de Medeiros, nascido a 1 de dezembro de 1908, em Tapera, Estado de Pernambuco, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 4.096.)

LUIZ ANTONIO BERNARDES (23.597), filho de Antonio José Bernardes e de Francisca Bernardes, nascido a 28 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida. B. E. 161, n. 3.084.)

JOSÉ RIBEIRO PACHECO (23.598), filho de Antonio Ribeiro Pacheco e de Paulina Maria da Silva, nascido a 17 de setembro de 1900, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 46, número 5.886.)

JYPRIANO TEIXEIRA DE CASTRO (23.599), nascido a 27 de outubro de 1888, no Distrito Federal, empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 57, n. 40.041.)

JOSÉ ALVES DOS SANTOS (23.600), filho de Antonio Manoel dos Santos e de Perpetua Maria dos Santos, nascido a 24 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.118.)

JORGE ANTONIO RIBEIRO (23.601), filho de Rufino Antonio Ribeiro e de Brigida Maria de Andrade, nascido a 24 de agosto de 1898, no Distrito Federal, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

ANTONIO DI PINIGAI (23.602), filho de Marco Di Pinigai e de Geanni Pinigai, nascido a 8 de maio de 1908, em Manaus, Estado do Amazonas, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 4.063.)

AGENOR TEIXEIRA DE ABREU (23.603), filho de Balbino Teixeira de Abreu e de Castorina Ana Carolina, nascido a 9 de novembro de 1906, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

ALFREDO CORRÊA DE MELLO (23.604), filho de Francisco Corrêa de Mello e de Maria Leonor de Mello, nascido a 19 de agosto de 1892, no Distrito Federal, conferente, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 4.066.)

SEBASTIÃO WASHINGTON BRICKSON (23.605), filho de Antonio Washington Brickson e de Teodora Domingues Brickson, nascido a 3 de maio de 1913, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

GILBERTO AUGUSTO DE ANDRADE (23.606), filho de Fortunato Augusto de Andrade e de Porfíria Corrêa de Andrade, nascido a 13 de agosto de 1888, no Estado de S. Paulo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 45 n. 5.976.)

JOSÉ GREGÓRIO DO NASCIMENTO (23.607), filho de José Roberto do Nascimento e de Josepha Maria do Nascimento, nascido a 15 de novembro de 1888, no Estado de Alagoas, funcionário municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sta. Rita. (Transfêrencia.)

FRANCISCO XAVIER ASSIS DE FARIA (23.608), filho de Alcebiades Peixoto de Faria e de Ana Isaura França de Faria, nascido a 4 de dezembro de 1896, no Distrito Federal, prático de engenheiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida B. E. 44, n. 4.065.)

FAUSTINO GOMES RANGEL (23.609), filho de João Gomes Rangel e de Theofilia Joaquina da Conceição, nascido a 1 de janeiro de 1897, em Funil, Estado do Rio de Janeiro, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida, B. E. 41, n. 6.564.)

ASCENDINO DE LIMA CARVALHO (23.610), filho de Joaquim Pedro de Carvalho e de Maria Valeria de Castro Lima, nascido a 5 de novembro de 1895, em Coruripe, Estado de Alagoas, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação requerida.)

GERALDO DA SILVA (23.611), filho de Saturnino da Silva e de Maria da Gloria da Silva, nascido a 22 de janeiro de 1913, em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 40 n. 6.755.)

JOSÉ ALVARES DE OLIVEIRA (23.612), filho de José Alvares de Oliveira e de Maria Vianna de Oliveira, nascido a 16 de novembro de 1874, em Penedo, Estado de Alagoas, maquinista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 74, n. 31.556.)

CARLOS FLAVONI (23.613), filho de Vicente Flavoni e de Assunção Flavoni, nascido a 29 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

GASTÃO DE AGUIAR (23.614), filho de José Maria Vaz Pinto Coelho e de Laura Pestana de Aguiar Poncy, nascido a 22 de janeiro de 1894, em Curitiba, Estado do Paraná, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida B. E. 47, n. 6.928.)

OSWALDO FERREIRA DE ABREU (23.615), filho de José Firmino de Abreu e de Mariana Ferreira de Abreu, nascido a 7 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

LUIZ CALDEIRA DE ANDRADE (23.616), filho de Felisberto Gomes Caldeira de Andrade e de Henriqueta Ferreira de Mello Andrade, nascido a 21 de junho de 1879, no Estado de Santa Catarina, funcionário público, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

RAUL JOAQUIM DA COSTA (23.617), filho de Alberto Joaquim da Costa e de Constância Maria da Conceição, nascido a 9 de março de 1904, em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José.

CARLOS JOSÉ COELHO (23.618), filho de Francisco José Coelho e de Maria Martins Agra Coelho, nascido a 25 de fevereiro de 1899, no Distrito Federal, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

JOÃO FERNANDES PEREIRA PRISTA (23.619), filho de Bernardino Lourenço Pereira Prisca e de Henriqueta Pereira Prisca, nascido a 11 de agosto de 1884, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

ACACIO FERREIRA DA SILVA (23.620), filho de José Francisco da Costa Sobrinho e de Ludovina de Moura Torres,

nascido a 9 de abril de 1877, em Santana de Japuíba. Estado do Rio.

EMILIO BELLARMINO RIBEIRO (23.621), filho de Bellarmino José Ribeiro e de Rosa Maria da Conceição Ribeiro, nascido a 22 de março de 1885, em Maná, Estado da Bahia, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

HENRIQUE EGBERT WEYTINGH (23.622), filho de Henri Egbert Weytingh e de Maria Coelho Weytingh, nascido a 24 de outubro de 1910, em Belém, Estado do Pará, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

BENJAMIN SILVA (23.623), filho de Carlos Augusto Assunção Silva e de Francisca Pinto Coelho Silva, nascido a 20 de julho de 1887, em Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

ANNIBAL SAMPAIO SILVA (23.626), filho de Henrique Sampaio Silva e de Isaura Sampaio Silva, nascido a 19 de julho de 1910, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

MARIO DA COSTA FILHO (23.627), filho de Mario Felix da Costa e de Euvira Corrêa da Costa, nascido a 15 de junho de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida.)

JOSÉ LOUREIRO (23.628), filho de Alípio José Loureiro e de Ernesta Rosa de Souza, nascido a 25 de junho de 1910, no Estado do Rio, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43. n. 8.179.)

ANGELO NOTARI (23.629), filho de João Notari e de Concilia Pastori, nascido a 27 de março de 1897, no Estado de S. Paulo, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 45. n. 5.784.)

CARLOS MARTINS DA SILVA (23.630), filho de Pedro Martins da Silva e de Ana da Conceição, nascido a 16 de maio de 1910, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 46 n. 5.889.)

CUSTODIO FERREIRA MACHADO (23.631), filho de Antonio Machado Oliveira e de Rosa Ferreira Machado, nascido a 6 de junho de 1906, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 4.071.)

HUGO MIRANDA DE OLIVEIRA (23.632), filho de Benjamim Miranda Oliveira e de Orminda Miranda Oliveira, nascido a 29 de abril de 1909, no Distrito Federal, comércio, solteiro com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 8.223.)

HORACIO LUCAS (23.633), filho de João Lucas e de Emilia Lucas, nascido a 25 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA PINTO (23.634), filho de Theodora Tarpino Almeida, nascido a 17 de março de 1874, em Maroim, Estado de Sergipe, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 35 n. 3.742.)

ALCEU PEIXOTO (23.635), filho de Alceu Peixoto e de Joaquina Peixoto, nascido a 4 de maio de 1901, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio

eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46 n. 6.844.)

EUCLIDES MARTINS PEREIRA DA SILVA (23.636), filho de Manoel Martins Pereira Silva e de Maria da Glória Vieira, nascido a 9 de novembro de 1901, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 46 n. 6.893.)

FRANCISCO MARTINS CAPISTRANO (23.637), filho de Joaquim Capistrano de Araujo e de Francisca Martins Capistrano, nascido a 21 de abril de 1900, em Canindé, Estado do Ceará, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

NELSON AMAZONAS PARÁ (23.638), filho de Nilo Amazonas Pará e de Firmina Garcia Pará, nascido a 10 de setembro de 1911, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pintor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47 n. 6.932.)

ANTONIO CARDOSO LEMOS (23.639), filho de Manoel Cardoso Lemos e de Maria Madalena Cardoso, nascido a 23 de maio de 1910, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47 n. 6.933.)

ALVARO GOMES DA SILVA (23.640), filho de Antonio Nunes Abreu e de Joana Maurícia Gomes, nascido a 14 de dezembro de 1906, em Santo Antonio Rio Bonito, Estado do Ceará, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 47 n. 6.931.)

ELIAS LOPES FREIRE (23.641), filho de Francisco Lopes Freire e de Liberalina Lopes Freire, nascido a 21 de maio de 1888, em Guarimiranga de Baturité, Estado do Ceará, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

PAULO HENRIQUE (23.642), filho de Maria Ana Probst, nascido a 30 de junho de 1909, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 4.109.)

MARIO BENTO DE BULHÕES (23.643), filho de Martinho Bento de Bulhões e de Perciliana Francisca de Bulhões, nascido a 22 de agosto de 1902, em Angra dos Reis, tipógrafo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

LUIZ BARBOSA DA SILVA (23.644), filho de João Barbosa, da Silva e de Isolina da Conceição Silva, nascido a 25 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

CANDIDO DIAS (23.645), filho de Agostinho Dias e de Ana Gonçalves, nascido a 9 de julho de 1903, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 42 n. 4.019.)

ADALBERTO CUNHA (23.647), filho de Manoel Antonio da Cunha e de Custodia Amorim da Cunha, nascido a 20 de março de 1913, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

DARIO ONETO (23.648), filho de João Baptista Oneto e de Paulina Agnese Oneto, nascido a 11 de setembro de 1883, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

MANOEL GREGORIO DE SOUZA (23.649), filho de Bento Gregorio de Souza e de Etelvina Maria de Souza, nascido

a 25 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 72 n. 29.058.)

IVAN COSME DA MOTTA (23.650), filho de Tito Cosme da Motta e de Maria Antonia Ferreira, nascido a 29 de julho de 1911, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

LEOPOLDO ANTUNES CORRÊA (23.651), filho de Antonio Cesario Corrêa e de Margarida Carolina Corrêa, nascido a 30 de outubro de 1885, em Formiga, Estado de Minas Gerais, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

ENÉAS JOSÉ ALVES (23.652), filho de Paulino José Alves e de Maria da Purificação Pinheiro, nascido a 7 de março de 1900, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 40 n. 8.720.)

ANTONIO LOPES FERREIRA (23.653), filho de Anibal Lopes Ferreira e de Domingos Costa Ferreira, nascido a 12 de novembro de 1903, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46 n. 6.461.)

CAMILO DOS SANTOS BARBOSA (23.654), filho de Albino Rodrigues Santos e de Elvira Barbosa Santos, nascido a 23 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 42 n. 4.020.)

ALFREDO CALDEIRA (23.656), filho de José Caldeira e de Vitoria Caldeira, nascido a 15 de outubro de 1894, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 40 n. 5.514.)

DANIEL MESQUITA BARROS (23.657), filho de Francisco Manoel Barros e de Francisca Maria Barros, nascido a 23 de março de 1887, em Portugal, naturalizado, maquinista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70 número 28.257.)

ANTONIO DE SOUZA LEMOS (23.658), filho de José Souza Lemos e de Maria Jesus Lemos, nascido a 26 de abril de 1875, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

EGIDIO DA SILVA LIMA JUNIOR (23.659), filho de Egidio Silva Lima e de Alice Pereira Lima, nascido a 2 de março de 1899, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19 n. 17.773.)

JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA (23.660), filho de José Gonçalves de Almeida e de Ana Oliveira Almeida, nascido a 12 de fevereiro de 1885, em Cachoeira, Estado da Bahia, cônsul, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18 n. 1.367.)

EMANUEL GARCIA PAES LEME (23.661), filho de Manoel Alves Paes Leme e de Herminia Garcia Paes Leme, nascido a 11 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, rádio-telegrafista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70 n. 27.903.)

CUSTODIO AUGUSTO (23.662), filho de Custodio Augusto e de Isaltina Maria Conceição, nascido a 2 de agosto de 1901, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 43 n. 6.642.)

RAUL BORGES (23.663), filho de Raimundo Borges e de Francisca Dutra Borges, nascido a 24 de abril de 1881, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, maquinista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-offício", B. E. 70 número 28.642.)

WASHINGTON ROSARIO (23.664), filho de Adelia do Rosario, nascido a 20 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 32 n. 7.741.)

JAIME MORAES DA RESURREIÇÃO (23.665), filho de Jaime Moraes Figueiredo e de Maria José Figueiredo, nascido a 24 de abril de 1913, em São José Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

Dado e passado, em 26 de junho de 1934. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagoa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

GEORGINO SANDE PERES (nova publicação), (7.749), filho de André Sanle e de Alexandra Sande Peres, nascido a 12 de março de 1901, no Distrito Federal, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 5.233, 3ª zona.)

ALFREDO ANTONIO SOUZA CALDEIRA (7.757), filho de Clemente Lourenço Caldeira e de Rosa Souza Caldeira, nascido a 28 de fevereiro de 1892, em Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 6.343, 3ª zona.)

ALTAMIRO REGO SERRA MARTINS (7.758), filho de Raymundo Bayma Serra Martins e de Alice Rego Serra Martins, nascido a 28 de novembro de 1896, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, despachante aduaneiro, casado com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 143, n. 5.842, 3ª zona.)

MOACYR PINTO VILLAS-BÓAS (7.760), filho de Francisco Ferreira Villas-Bóas e de Carlinda Pinto Villas-Bóas, nascido a 6 de março de 1912, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, número 5.361, 3ª zona.)

JORCE PORTAGEIRO CARÇALTO (7.761), filho de Prudencio Portageiro Carçalto e de Rosa Carçalto, nascido a 4 de outubro de 1903, no Distrito Federal, enfermeiro, casado com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 50, número 6.410, 3ª zona.)

DOLORES NOGUEIRA LASSANCE CUNHA (7.762), filha de Viegio F. Nogueira e de Alice Ramos Nogueira, nascida a 10 de junho de 1895, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, dentista, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 40, n. 33.100.)

ANTÔNIO VILIA RODRIGUES MOURÃO VIEIRA (7.763), filho de Antonio Mourão Vieira e de Deolinda Rodrigues Vieira, nascido a 6 de outubro de 1900, em Manaus, Estado do Amazonas, agrônomo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 6.653, 3ª zona.)

VITOR MALLMANN (7.764), filho de Candido Mallmann e de Melvina Schmitt Mallmann, nascido a 12 de abril de

1894, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferência.)

FLAUZINO FLORIANO (7.765), filho de Thomaz Bazilio e de Madalena Floriana, nascido a 31 de janeiro de 1898, em Santo Antônio, Estado de Minas Gerais, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa.

PASCHOAL CEGLIA (6.642), filho de Paschoal Ceglia e de Magdalena Reuza, nascido a 30 de novembro de 1881, em Montesarchio, Itália, naturalizado, proprietário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.444, 3ª zona.)

Distrito Federal, em 2 de julho de 1934. — O escrivão, Carlos Watacmar.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

(Decretos ns. 22.168, de 5 de dezembro de 1932 e 24.129 de 16 de abril de 1934)

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, foram mandados expedir os títulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

Título n. 21.823. Inscrição n. 22.844. Zulmira Ferreira Barbosa, filha de José Ferreira Barbosa e de Francisca Ferreira Barbosa, nascida a 9 de janeiro de 1910, em Vila Nova de Rezende, Estado de Minas Gerais, residente á rua Almirante Tamandaré n. 46, dactilógrafa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.824. Inscrição n. 22.843. Ruth Moraes da Silva, filha de Manoel da Silva e de Marina Moraes, nascida a 29 de abril de 1912, no Distrito Federal, residente á rua do Matoso n. 189, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.825. Inscrição n. 23.013. João Prates Ennes, filho de Francisco Fernandes Ennes Sobrinho e de Amelia Prates Ennes, nascido a 15 de dezembro de 1897, em S. Paulo, residente á rua Aquidauã n. 225, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.826. Inscrição n. 23.080. Luiz Gomes de Gouvêa, filho de José Gomes Gouvêa e de Constancia Luiza da Silva, nascido a 22 de março de 1890, no Distrito Federal, residente á praça da República n. 211, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.827. Inscrição n. 23.067. Mario Menezes Braga, filho de Mario de Andrade Braga e de Laura Muniz Braga, nascido a 23 de maio de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Conde de Bonfim n. 46, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no Distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.828. Inscrição n. 23.051. Emilia Guedes, filha de Thimoteo Guedes e de Maria Simplicia Guedes, nascida a 16 de maio de 1903, em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, residente á rua Silveira Martins n. 20, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.829. Inscrição n. 23.046. Augusto Brunow, filho de Henrique Brunow e de Adelaide Brunow, nascido a 23 de março de 1896, em Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, residente á rua do Matoso n. 46, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.830. Inscrição n. 22.623. Orlando de Castro, filho de Marcolina Claudia da Conceição, nascido a 11 de agosto de 1891, em Itapemirim, Estado do Espírito Santo, residente á rua da Alfandega número 103, militar, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.831. Inscrição n. 22.758. Onofre Francisco Fernandes, filho de João Francisco Fernandes e de Benedita Gabriela da Silva, nascido a 11 de junho de 1901, em S. José do Turvo, Estado de Minas Gerais, residente á rua Frei Sampaio n. 32, c. 7, ensacador de café, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*.)

Título n. 21.832. Inscrição n. 22.857. Manoel Gomes, filho de Antonio Gomes e de Amelia Corrêa Moreira, nascido a 26 de julho de 1895, em S. Sebastião do Rio Bonito, Estado do Rio, residente á rua Teta n. 37, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.833. Inscrição n. 22.852. José Rodrigues Machado, filho de Antonio Rodrigues Machado e de Enia Rodrigues Machado, nascido a 8 de janeiro de 1900, em Olinda, Estado de Pernambuco, residente á rua Barão da Gamboa n. 61, c. 7, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.834. Inscrição n. 22.851. Agapito Canjo, filho de Manoel Soares Mello e de Maria da Conceição Mello, nascido a 16 de dezembro de 1906, em Santana do Ipanema, Estado do Alagoas, residente á rua José da Mota n. 92, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.835. Inscrição n. 22.795. Celina Alves de Oliveira, filha de Franklin Arlindo de Oliveira e de Francisca Maria de Jesús, nascido a 14 de agosto de 1896, em Andrelandia, Estado de Minas Gerais, residente á rua Paulo de Araújo n. 109, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.836. Inscrição n. 22.786. Antonio Pereira de Andrade, filho de José Pereira de Andrade e de Eduarda Augusta de Andrade, nascido a 26 de maio de 1877, em S. Paulo, residente á Avenida Pasteur n. 250, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.837. Inscrição n. 22.588. José Cyrillo de Magalhães, filho de Cyrillo Pereira de Magalhães e de Maria Luiza de Borges Magalhães, nascido a 13 de fevereiro de 1890, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, residente a rua Noêmia Nunes, 235, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. Qualificação requerida.)

Título n. 21.838. Inscrição n. 22.587. Lino de Carvalho Gitahy, filho de Elpidio Gitahy e de Ignez de Carvalho Gitahy, nascido a 8 de março de 1893, residente a rua Candido Benício n. 4, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida.)

Título n. 21.839. Inscrição n. 22.584. Edmundo de Souza, filho de Miguel Policarpo de Souza e de Felismina de Souza, nascido a 28 de janeiro de 1895,

no Distrito Federal, residente a rua K, n. 2, Estação de Colégio, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

Título n. 21.840. Inscrição n. 22.576. Umberto Carlo Nicila, filho de Josep Molleta e de Angela Molleta, nascido a 22 de novembro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Sebastião Lacerda, n. 41, casa 4, pedreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

Título n. 21.841. Inscrição n. 22.571. Celino Rezende de Castro, filho de Júlio de Oliveira Castro e de Arminda Rezende de Castro, nascido a 21 de outubro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Neves Leão n. 26, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

Título n. 21.842. Inscrição n. 22.568. Luiz Taveira Soares, filho de Luiz Taveira Soares e de Adelaide da Graça Parada, nascido a 5 de agosto de 1906, no Distrito Federal, residente á Estrada Vigário Geral n. 621, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

Título n. 21.843. Inscrição n. 22.566. Alexandre Teixeira Machado, filho de Mathias José Machado e de Adeline Teixeira Machado, nascido a 17 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, residente á Praça Vieira Souto, n. 9, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida).

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos são entregues aos próprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado, nesta Capital, em 18 de junho de 1934. Eu, escrevão, o escrevi e assino. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 3ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despachos de 18 e 22 do corrente mês, foram mandados expedir pelo M.M. juiz os títulos, de eleitor dos seguintes cidadãos:

Título n. 7.281. Inscrição n. 7.392. João Ernesto Barra, filho de Francisco Barra e de Maria Ribeiro Barra, nascido a 9 de junho de 1877, em Barbacena, Estado de Minas Gerais, residente á rua Maria Amélia n. 7 A, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana.

Título n. 7.282. Inscrição n. 7.727. Carlos Guimarães de Sá Brito, filho de Henrique Teixeira de Sá Brito e de Ernestina Guimarães de Sá Brito, nascido a 23 de agosto de 1899, no Distrito Federal, residente á rua Copacabana n. 485, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea.

Título n. 7.283. Inscrição n. 7.722. Alfredo Joberty, filho de Francisco Joberty e de Damicela Dumas, nascido a 3 de novembro de 1898, no Distrito Federal, residente á rua Voluntários da Pátria número 54, electricista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea.

Título n. 7.284. Inscrição n. 7.723. Luiz Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva e de Maria Gomes da Silva, nascido a 10 de março de 1904, em Floresta dos Leões, Estado de Pernambuco, residente á estrada da Gávea n. 47, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea.

Título n. 7.285. Inscrição n. 7.724. Victor Pessoa, filho de Thomaz Barbosa de Paula Pessoa e de Maria Pia Duarte Pessoa, nascido a 25 de setembro de 1896, em Sobral, Estado do Ceará, residente á rua Marquês do Paraná n. 29, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos são entregues aos próprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 23 de junho de 1934. Eu, escrevão, o escrevi e assino. — *Carlos Waldemar*.

SETIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 7ª zona, da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 16 do corrente mês, foram mandados expedir pelo M.M. Juiz os títulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

Título n. 7.280. Joaquim Felix de Sant'Anna (7.207), filho de Manoel Felix de Sant'Anna e de Marina Francisca de Sant'Anna, nascido a 18 de junho de 1892, no Estado de Pernambuco, residente á rua A. 38, n. 66, Braz de Pina, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.281. Joaquim Gomes da Silva (7.480), filho de Francisco Gomes da Silva e de Antonia Francisca Villas da Silva, nascido a 3 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Parana-nema, n. 99, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. Qualificação requerida.)

Título n. 7.282. Adelino Tolentino de Azevedo, filho de Adelino de Azevedo e de Maria José de Azevedo, nascido a 10 de setembro de 1905, em Ubá, Estado de Minas Gerais, residente á travessa Bittencourt, n. 29, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.283. Petronilho da Silva (7.646), filho de Vieta-lina da Silva, nascido a 7 de abril de 1907, no Distrito Federal, residente á rua José Domingos, n. 57, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 22.)

Título n. 7.284. Pedro Britto (7.647), filho de José de Britto e de Adelia Moreira de Britto, nascido a 21 de setembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Barão de Bananal, n. 451, electricista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.285. Carmelia Albertina de Moraes (7.648), filha de Carlos Alberto de Moraes e de Rita Carneiro de Moraes, nascida a 14 de abril de 1897, no Distrito Federal, residente á rua da Pedreira n. 14, casa 2, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20.)

Título n. 7.286. Victor Dias de Carvalho (7.649), filho de Juvencio Dias de Carvalho e de Pereciliana Amelia de Oliveira, nascido a 12 de abril de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Goiaz n. 348, fun-dos, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 16.)

Título n. 7.287. Eduardo Cesar de Mello (7.650), filho de Estandislaue Cesar de Mello e de Maria Furtado de Mello, nascido a 16 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente á Avenida Suburbana, n. 2.906, comércio, casado, com domicílio eleitoral

no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 27.)

Título 7.288. Amaro José de Siqueira Pinto (7.651), filho de Aristoteles de Siqueira Pinto e de Guiomar Passos de Siqueira Pinto, nascido a 5 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Camitubi, n. 120, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 30.)

Título n. 7.289. Luiz Alves Camello (7.652), filho de José Thomaz Alves Camello e de Maria Alves Camello, nascido a 29 de outubro de 1906, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Seis, n. 32, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título 7.290. Hilda da Fonseca Lima (7.653), filha de Carlos do Rego Lima e de Florisbella da Fonseca Lima, nascida a 23 de maio de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Bittencourt, n. 171, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 24.)

Título 7.291. Alberto Costa Junior (7.654), filho de Alberto Antonio da Costa e de Cecília Virgolina da Costa, nascido a 21 de abril de 1894, em Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, residente á rua Vinte e Quatro de Maio, n. 271, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 25.)

Título 7.292. Humberto Camara (7.656), filho de Amaro Abílio Soares da Camara e de Adelaide Augusta Camara, nascido a 10 de novembro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Conde de Irajá, n. 128, sobrado, funcionário municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 29.)

Título n. 7.293. Oswaldo Viegas de Carvalho (7.657), filho de Antonio Joaquim Viegas de Carvalho e de Gertrudes Candida Viegas, nascido a 5 de março de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Uranos, n. 1.417, comércio, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 24.)

Título n. 7.294. Maria Jacintho Filgueiras Vianna (7.658), filha de Manoel Gonçalves Filgueiras e de Rachel Guerra Filgueiras, nascida a 23 de novembro de 1894, em Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, residente á rua Quilo, n. 11, ferroviária, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.295. Aprigio João do Rosario (7.659), filho de Aprigio João do Rosario e de Idalina Maria dos Prazeres Rosario, nascido a 20 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Pescador Josino, n. 77, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 18.)

Título n. 7.296. Felix Baptista Pinto (7.660), filho de João Baptista Pinto e de Carolina Rosa Silva Pinto, nascido a 27 de julho de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Marechal Jardim, n. 80, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.297. Clarimundo Sebastião da Costa (7.661), filho de Luiz Feliciano da Costa e de Justina Augusta Pereira da Costa, nascido a 29 de janeiro de 1895, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Maria do Carmo, n. 206, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 23.)

Título n. 7.298. Renato Pereira Braga (7.662), filho de Arnaldo Pereira Braga e de Candida Sol de Barros Pereira Braga, nascido a 21 de maio de 1889, no Distrito Federal, residente á rua Meira, n. 19, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.299. Jayme José da Rocha (7.663), filho de Thiago José da Rocha e de Balbina Ferreira da Rocha, nascido a 23 de dezembro de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Mateus da Silva, n. 106, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título 7.300. Levy Passos Moreira (7.664), filho de Aldano de Oliveira e Silva e de Regina Passos Oliveira, nascido a 4 de outubro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Demócrito n. 2, prático de farmácia, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.301. Júlio da Silva Faria (7.665), filho de João da Silva Faria e de Maria Anna de Souza, nascido a 27 de maio de 1885, em Santa Catarina, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.302. Gilda Reis de Carvalho (7.666), filha de José Gonçalves da Silva Reis e de Carlota Torres da Silva Reis, nascida a 28 de maio de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Gomes Serpa n. 46, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.303. Ataliba dos Santos Alvim (7.667), filho de Francisco Torres Alvim e de América dos Santos, nascido a 11 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Enes Filho n. 205, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.304. Clotilde dos Reis Seize (7.668), filha de Paulino Alves dos Reis, e de Leopoldina Alves dos Reis, nascida a 1 de agosto de 1878, no Distrito Federal, residente á rua Nicarágua n. 112, comércio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.305. Lomy Nicanor Bastos (7.669), filho de Inocencio Teixeira Bastos e de Maria Pereira da Fonseca, nascido a 12 de janeiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Jequiricá n. 264, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.306. Manoel Cotta de Mello (7.670), filho de João Cotta de Mello, e de Ismenia Francisca de Mello, nascido a 15 de abril de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Andrade n. 5, empregado público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.307. Humberto Izso (7.672), filho de Francisco Izso e de Antonia Magina Izso, nascido a 9 de março de 1898, no Distrito Federal, residente á Estrada do Itararé n. 43, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.308. Manoel Dias Valerio (7.673), filho de João Dias Valerio e de Maria Marcolina de Jesus Valerio, nascido a 18 de outubro de 1901, no Estado da Bahia, residente á rua Tereza Cavalcanti n. 17, empregado público, casado, com domicílio

eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.309. Moacyr Gomes dos Reis (7.674), filho de Julio Gomes dos Reis e de Brigida Fernandes dos Reis, nascido a 28 de julho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Meira n. 19, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade.

Título n. 7.310. Aristides Souto Maior (7.675), filho de Philimou Leite e de Ubaldina Souto Maior, nascido a 26 de novembro de 1892, no Estado de Pernambuco, residente á Avenida Paulo de Frontin n. 64, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.311. Alvaro da Costa Faria (7.676), filho de Manoel Jacintho Faria e de Florisbella da Costa Faria, nascido a 13 de maio de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Goiaz n. 440, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.312. Antenor Muniz (7.678), filho de Elmano Muniz dos Reis e de Maria Rosa da Silva Muniz, nascido a 29 de maio de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Daniel Carneiro n. 13, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E., 28.)

Título n. 7.313. Pedro Mathias do Nascimento (7.679), filho de Mathias Manoel do Nascimento e de Preciosa Rosa de Oliveira, nascido a 18 de janeiro de 1877, no Distrito Federal, residente á rua Sá, n. 172, funcionário aposentado, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20.)

Título n. 7.314. Firmino Teixeira de Araujo (7.630), filho de Firmino Corrêa de Araujo e de Alexandra Corrêa de Araujo, nascido a 27 de abril de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Marechal Rangel n. 679, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade.

Título n. 7.315. Alvaro Coelho de Carvalho (7.681), filho de Manoel Alves de Carvalho e de Maria de Jesus, nascido a 4 de maio de 1899, em Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Goiaz n. 420, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.316. Octaviano Guimarães (7.682), filho de Antonio Guimarães e de Antonietta Guimarães, nascido a 28 de fevereiro de 1911, em Sertão de Alcobaça, Estado da Bahia, residente á rua Montevideo n. 400, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.317. João Baptista Torraca (7.683), filho de Leopoldina Maria da Conceição, nascido a 26 de janeiro de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Goiaz n. 444, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 32.)

Título n. 7.318. Dowel Ferreira dos Santos (7.684), filho de Irineu Ferreira dos Santos e de Estefania Maria dos Santos, nascido a 30 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Berquó, n. 84, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 23.)

Título n. 7.319. Miguel Gouveia dos Santos (7.685), filho de Manoel Gouveia dos Santos e de Isabel da

Fonseca, nascido a 24 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Miguel Rezende n. 164, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.320. York Lanes de Oliveira (7.686), filho de Francisco Joaquim de Oliveira e de Albertina Lanes de Oliveira, nascido a 17 de abril de 1908, em Natividade do Carangola, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Teixeira Pinto n. 93, empregado público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 32.)

Título n. 7.321. Gasparino Mariano de Castro (7.687), filho de Virgolino Mariano de Castro e de Juvenia Maria de Castro, nascido a 25 de novembro de 1895, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Basílio de Brito n. 59, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 46.)

Título n. 7.322. Oswaldo de Oliveira (7.688), filho de Justiniano de Oliveira e de Alvina de Oliveira, nascido a 28 de junho de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Goiaz n. 514, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 32.)

Título n. 7.323. Aldevino Gomes Coelho (7.690), filho de Antonio Gomes Coelho e de Maria Rosa Coelho, nascido a 17 de dezembro de 1903, em Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Jacareí n. 115, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.324. Julio Lopes Rodrigues (7.691), filho de Antonio Lopes Rodrigues e de Lucinda Lopes Rodrigues, nascido a 8 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Goiaz n. 482, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 32.)

Título n. 7.325. José Benevenuto de Castro (7.692), filho de José Pedro de Castro e de Maria da Piedade de Castro, nascido a 7 de setembro de 1878, em Igarapemirim, Estado do Pará, residente á rua Roberto Silva n. 201, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.326. Armando de Souza Cerejo (7.693), filho de Thomaz Benigno Cerejo e de Liberalina de Souza Cerejo, nascido a 24 de agosto de 1907, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Colúmbia n. 49, casa 3, empregado público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 21.)

Título n. 7.327. Alfredo Pereira de Oliveira (7.694), filho de Rosa de Jesus, nascido a 4 de junho de 1865, no Distrito Federal, residente á rua do Senado n. 111, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.328. Lourival Vargas (7.695), filho de Manoel Vargas e de Maria Faria Vargas, nascido a 23 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Sá Viana n. 159, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.329. Luso Dias da Silva Porto (7.696), filho de Alfredo Dias da Silva Porto e de Carlota Pinato Italia, nascido a 18 de novembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Quito n. 4, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.330. Claudionor Virginio dos Santos (7.697), filho de Alfredo Manoel Virginio e de Leonor Maria dos Santos, nascido a 2 de junho de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Francisco Mateus n. 41, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.331. Edgard Rodrigues Ribeiro Filho (7.698), filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e de Maria Luiza Ribeiro, nascido a 4 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Melo n. 375, casa 9, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.332. Antenor Francisco de Moura (7.699), filho de Joaquina Machado, nascido a 15 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, residente á Estrada do Areal n. 963, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.333. Candido Antonio da Silva (7.701), filho de Anna Antonio de Castro, nascido a 8 de dezembro de 1892, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Moreira n. 154, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.334. Ary Rodrigues Catão (7.703), filho de Joel Rodrigues Catão e de Aurora Marques Catão, nascido a 2 de maio de 1912, no Distrito Federal, residente á rua da Pedreira n. 9, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 16.)

Título n. 7.335. Waldemiro Boa Nova de Araujo (7.704), filho de Manoel Boa Nova de Araujo e de Francisca Martins de Araujo, nascido a 15 de setembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Bento Lima n. 8, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.336. Alexandre Castilho Guerra (7.705), filho de Octavio Alves Castilho Guerra e de Astrogilda Machado Guerra, nascido a 7 de setembro de 1909, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Iraouá n. 75, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 25.)

Título n. 7.337. Agenor Lima Saldanha (7.706), filho de Oscar José Saldanha e de Anna Lima Saldanha, nascido a 15 de fevereiro de 1899, em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Honório Bicalho n. 56-A, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 32.)

Título n. 7.338. Orlando Melione (7.707), filho de Domingos Melione e de Maria Angela Vampa, nascido a 1 de março de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Melo n. 380, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.339. Oswaldo Francisco de Oliveira (7.708), filho de Julio Francisco de Oliveira e de Alzira Francisca de Oliveira, nascido a 22 de agosto de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Melo n. 670, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.340. Praxedes dos Santos Lisboa (7.709), filho de Sebastião de Santos Lisboa e de Zulmira Baptista dos Santos, nascido a 26 de agosto de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Francisco Fragoso n. 60, funcionário público, solteiro, com

domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.341. Lourival Fernandes Mano (7.710), filho de José Fernandes Mano e de Ermelinda do Carmo Mano, nascido a 10 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Valença n. 38, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.342. Antonio Simões (7.711), filho de José Simões e de Brigida de Jesus, nascido a 17 de janeiro de 1881, em Portugal, residente á rua Cachambi n. 174, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.343. Luiz Pereira Martins (7.712), filho de José Maria Pereira e de Manoela Martins, nascido a 26 de outubro de 1895, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cajá n. 64, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.344. Waldemar Pinho França (7.713), filho de José Pinho França e de Senhorinha Conceição Pinho França, nascido a 26 de fevereiro de 1899, no Distrito Federal, residente á rua Leonídia número 58, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.345. Jorge Felix da Silva (7.714), filho de Octaviano de Carvalho Silva e de Adelina Esberard da Silva, nascido a 3 de maio de 1898, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro n. 268, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 31.)

Título n. 7.346. Manoel Francisco da Silva (7.715), filho de Manoel Francisco da Silva e de Adelaide Rosa Coelho, nascido a 10 de julho de 1894, no Distrito Federal, residente á rua Cardoso Quintão n. 217, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.347. Waldemar da Silva Santos (7.716), filho de Pordenen da Silva Santos e de Eolima Alves dos Santos, nascido a 25 de maio de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Nicarágua n. 110, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.348. Ludgero da Silva Marinho (7.718), filho de Joaquim Marinho e de Ana de Jesus, nascido a 18 de setembro de 1884, em Recreio, Estado de Minas Gerais, residente á rua Assiz Carneiro n. 13, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Título n. 7.349. Armando Pereira de Mello (7.719), filho de Luiz Pereira de Mello e de Maria dos Santos Mello, nascido a 11 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente no Caminho da Freguesia n. 77, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.351. Euclides Azevedo Torres (7.721), filho de Manoel M. Pereira Torres e de Zozima Clara de Azevedo Torres, nascido a 18 de janeiro de 1905, em Carangola, Estado de Minas Gerais, residente á rua Itaquati n. 160, empregado público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.352. Apolonio Ferreira da Silva (7.722), filho de Saturnino Ferreira da Silva e de Josefa Trajano da Silva, nascido a 8 de dezembro de 1901, no Estado de Alagoas, residente á rua da Capela

n. 54, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.353. Octacilio Leopoldino Couto (7.723), filho de Leopoldino Couto e de Leopoldina Efigenia, nascido a 19 de abril de 1892, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Berquó n. 93, operário, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.354. Haroldo Degon (7.725), filho de Frederico Degon e de Ermelinda Rosa Deon, nascido a 28 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Comandante Coimbra n. 10, comércio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.355. Luiz Gonzaga Custodio (7.726), filho de Oscar Rodrigues Custodio e de Morena Custodio, nascido a 5 de novembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Andorinha n. 46, comércio,

casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.356. Octavio Balthazar da Silveira (2.665) filho de Don Antonio Balthazar e de Luiza Josephina da Silveira, nascido a 24 de novembro de 1892, no Distrito Federal, residente á rua Djalma Dutra n. 174, casa 5, comércio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 16.)

Título n. 7.357. Eugenio Seize (7.536), filho de Luiz Seize e de Clementina Delatori Seize, nascido a 4 de maio de 1874, no Distrito Federal, negociante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida.)

Título n. 7.350. Paulo Camara de Miranda (7.720), filho de Luiza Romualdo de Miranda, nascido a 14 de abril de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Moreira de Vasconcelos n. 12, comércio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 8.)

Rio, 26 de junho de 1934. — Pelo escrivão, A. Pereira.

